



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2494/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Mandaguáçu para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências.

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado de Paraná, no uso das suas atribuições, legalmente conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária.

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mandaguáçu para o quadriênio de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

- I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero;
- II - a ampliação da participação social;
- III - a melhoria continuada dos serviços públicos;
- IV - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção;
- V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
- VI - o aumento da eficiência dos gastos públicos;
- VII - o crescimento econômico sustentável; e
- VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas que visam a orientação e apoio da ação governamental, a manutenção da máquina pública, para entrega de bens e serviços a sociedade.

Art. 6º Os Programas são compostos por Objetivos e Metas.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas.

§ 2º Meta é medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Art. 7º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

Anexo I - Receitas;

Anexo II – Programas de Governo;

Anexo III – Ações;

Anexo IV - Despesas por Programas de Governo e Ações;

Anexo V - Ações por Organograma.

DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações das ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 11º A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Art. 12º A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e objetivos.

Art. 13º O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Art. 14º A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º São prioridades da administração pública municipal as definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 16º Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 17º Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos e Metas.

§ 3º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o valor global do programa;

II - incluir, excluir ou alterar metas;

Art. 18º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2026-2029 para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

a) adequar as vinculações entre ações e objetivos; e

b) revisar Metas.

II - alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

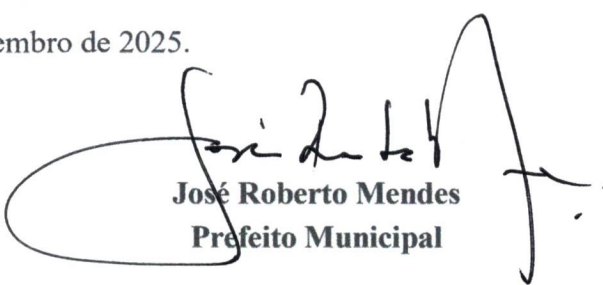
a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;

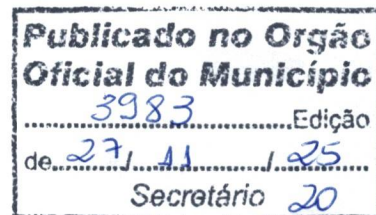
b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.

Parágrafo Único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão imediatamente informadas à Câmara Municipal e publicadas em sítio eletrônico oficial, acompanhadas da justificativa da alteração.

Art. 19º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 24 de novembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal





RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			20.169.000,00	0,00	20.169.000,00
1003 - Construção do Prédio do Legislativo Municipal	Projeto		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		2026	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		13.652.000,00	0,00	13.652.000,00
		2026	3.042.000,00	0,00	3.042.000,00
		2027	3.237.000,00	0,00	3.237.000,00
		2028	3.531.000,00	0,00	3.531.000,00
		2029	3.842.000,00	0,00	3.842.000,00
2023 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipais	Atividade		5.117.000,00	0,00	5.117.000,00
		2026	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
		2027	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00
		2028	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
		2029	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			10.083.500,00	0,00	10.083.500,00
2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade		4.043.000,00	0,00	4.043.000,00
		2026	902.000,00	0,00	902.000,00
		2027	967.500,00	0,00	967.500,00
		2028	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
		2029	1.131.500,00	0,00	1.131.500,00
2002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do	Atividade		4.637.500,00	0,00	4.637.500,00
		2026	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
		2027	1.108.500,00	0,00	1.108.500,00
		2028	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
		2029	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria de	Atividade		701.500,00	0,00	701.500,00
		2026	152.000,00	0,00	152.000,00
		2027	166.500,00	0,00	166.500,00
		2028	183.000,00	0,00	183.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2004 - Manutenção das Atividades da Defesa e Proteção do	Atividade		701.500,00	0,00	701.500,00
		2026	152.000,00	0,00	152.000,00
		2027	166.500,00	0,00	166.500,00
		2028	183.000,00	0,00	183.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			25.791.069,14	2.160.000,00	27.951.069,14
1007 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Projeto		46.000,00	0,00	46.000,00
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	11.000,00	0,00	11.000,00
		2028	12.000,00	0,00	12.000,00
		2029	13.000,00	0,00	13.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2005 - Manutenção das Atividades Administrativas de	Atividade		9.893.500,00	0,00	9.893.500,00
		2026	2.165.000,00	0,00	2.165.000,00
		2027	2.356.000,00	0,00	2.356.000,00
		2028	2.578.500,00	0,00	2.578.500,00
		2029	2.794.000,00	0,00	2.794.000,00
2006 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		15.240.569,14	2.160.000,00	17.400.569,14
		2026	3.105.000,00	450.000,00	3.555.000,00
		2027	3.714.786,98	510.000,00	4.224.786,98
		2028	4.045.672,44	570.000,00	4.615.672,44
		2029	4.375.109,72	630.000,00	5.005.109,72
2077 - Manter as Ações da Capacitação Permanente e	Atividade		611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	130.000,00	0,00	130.000,00
		2027	143.000,00	0,00	143.000,00
		2028	160.000,00	0,00	160.000,00
		2029	178.000,00	0,00	178.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			68.582.384,06	82.478,00	68.664.862,06
0001 - Encargos Gerais da Dívida Interna	Atividade		41.360.499,36	0,00	41.360.499,36
		2026	9.788.203,56	0,00	9.788.203,56
		2027	10.738.536,57	0,00	10.738.536,57
		2028	10.477.431,93	0,00	10.477.431,93
		2029	10.356.327,30	0,00	10.356.327,30
0002 - Encargos com o Programa de Formação do	Atividade		7.415.522,00	82.478,00	7.498.000,00
		2026	1.730.750,00	19.250,00	1.750.000,00
		2027	1.839.540,00	20.460,00	1.860.000,00
		2028	1.888.990,00	21.010,00	1.910.000,00
		2029	1.956.242,00	21.758,00	1.978.000,00
2007 - Manutenção das Atividades de Contabilidade	Atividade		4.308.000,00	0,00	4.308.000,00
		2026	970.000,00	0,00	970.000,00
		2027	1.034.000,00	0,00	1.034.000,00
		2028	1.109.000,00	0,00	1.109.000,00
		2029	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
2008 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		2.363.500,00	0,00	2.363.500,00
		2026	536.000,00	0,00	536.000,00
		2027	574.500,00	0,00	574.500,00
		2028	604.500,00	0,00	604.500,00
		2029	648.500,00	0,00	648.500,00
2009 - Manutenção das Atividades de Tributação e	Atividade		1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
		2026	297.000,00	0,00	297.000,00
		2027	322.500,00	0,00	322.500,00
		2028	353.500,00	0,00	353.500,00
		2029	391.500,00	0,00	391.500,00
9002 - Reserva de Contingência do Executivo Municipal	Atividade		7.636.668,06	0,00	7.636.668,06
		2026	1.746.487,20	0,00	1.746.487,20
		2027	1.850.963,02	0,00	1.850.963,02
		2028	1.960.827,56	0,00	1.960.827,56
		2029	2.078.390,28	0,00	2.078.390,28



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
9003 - Manter a Reserva de Contigência - Emendas	Atividade		2.755.796,43	0,00	2.755.796,43
		2026	2.755.796,43	0,00	2.755.796,43
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
9004 - Manter a Reserva de Contigência - Emendas	Atividade		1.377.898,21	0,00	1.377.898,21
		2026	1.377.898,21	0,00	1.377.898,21
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE			2.243.500,00	0,00	2.243.500,00
2010 - Manutenção das Atividades Administrativas do	Atividade		1.155.500,00	0,00	1.155.500,00
		2026	252.000,00	0,00	252.000,00
		2027	274.500,00	0,00	274.500,00
		2028	299.500,00	0,00	299.500,00
		2029	329.500,00	0,00	329.500,00
2011 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade		1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
		2026	245.000,00	0,00	245.000,00
		2027	262.000,00	0,00	262.000,00
		2028	281.000,00	0,00	281.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			112.471.478,92	21.315.200,00	133.786.678,92
1009 - Fortalecimento da Rede de Saúde Pública	Projeto		2.947.000,00	0,00	2.947.000,00
		2026	575.000,00	0,00	575.000,00
		2027	682.000,00	0,00	682.000,00
		2028	790.000,00	0,00	790.000,00
		2029	900.000,00	0,00	900.000,00
2012 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	Atividade		7.643.896,41	1.708.000,00	9.351.896,41
		2026	1.587.129,86	385.000,00	1.972.129,86
		2027	1.835.766,55	412.000,00	2.247.766,55
		2028	2.035.000,00	441.000,00	2.476.000,00
		2029	2.186.000,00	470.000,00	2.656.000,00
2037 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância	Atividade		3.009.000,00	1.482.000,00	4.491.000,00
		2026	634.000,00	340.000,00	974.000,00
		2027	713.000,00	365.000,00	1.078.000,00
		2028	787.000,00	380.000,00	1.167.000,00
		2029	875.000,00	397.000,00	1.272.000,00
2038 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância	Atividade		2.452.000,00	430.500,00	2.882.500,00
		2026	512.000,00	98.500,00	610.500,00
		2027	571.000,00	105.000,00	676.000,00
		2028	638.000,00	110.000,00	748.000,00
		2029	731.000,00	117.000,00	848.000,00
2039 - Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar	Atividade		1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
		2026	280.000,00	0,00	280.000,00
		2027	315.000,00	0,00	315.000,00
		2028	352.000,00	0,00	352.000,00
		2029	393.000,00	0,00	393.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2040 - Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos	Atividade		3.495.000,00	3.040.000,00	6.535.000,00
		2026	750.000,00	685.000,00	1.435.000,00
		2027	830.000,00	732.000,00	1.562.000,00
		2028	915.000,00	785.000,00	1.700.000,00
		2029	1.000.000,00	838.000,00	1.838.000,00
2041 - Manter a Participação em Consórcios Públicos de	Atividade		14.608.000,00	0,00	14.608.000,00
		2026	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00
		2027	3.448.000,00	0,00	3.448.000,00
		2028	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
		2029	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
2042 - Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento	Atividade		22.159.497,57	0,00	22.159.497,57
		2026	4.758.497,57	0,00	4.758.497,57
		2027	5.225.000,00	0,00	5.225.000,00
		2028	5.760.000,00	0,00	5.760.000,00
		2029	6.416.000,00	0,00	6.416.000,00
2043 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividade		252.500,00	0,00	252.500,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	59.000,00	0,00	59.000,00
		2028	67.000,00	0,00	67.000,00
		2029	76.500,00	0,00	76.500,00
2044 - Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		48.055.584,94	1.092.000,00	49.147.584,94
		2026	11.623.497,57	250.000,00	11.873.497,57
		2027	11.951.000,00	265.000,00	12.216.000,00
		2028	12.203.155,63	280.000,00	12.483.155,63
		2029	12.277.931,74	297.000,00	12.574.931,74
2045 - Manter as Ações de Transformação Digital da Saúde	Atividade		339.000,00	0,00	339.000,00
		2026	70.000,00	0,00	70.000,00
		2027	80.000,00	0,00	80.000,00
		2028	89.000,00	0,00	89.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2046 - Manter as Ações de Educação Permanente aos	Atividade		411.000,00	0,00	411.000,00
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	93.000,00	0,00	93.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	128.000,00	0,00	128.000,00
2078 - Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos do	Atividade		1.962.000,00	4.137.000,00	6.099.000,00
		2026	425.000,00	935.000,00	1.360.000,00
		2027	470.000,00	997.000,00	1.467.000,00
		2028	507.000,00	1.065.000,00	1.572.000,00
		2029	560.000,00	1.140.000,00	1.700.000,00
2079 - Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da	Atividade		3.440.000,00	9.310.000,00	12.750.000,00
		2026	680.000,00	2.100.000,00	2.780.000,00
		2027	805.000,00	2.250.000,00	3.055.000,00
		2028	920.000,00	2.400.000,00	3.320.000,00
		2029	1.035.000,00	2.560.000,00	3.595.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2080 - Manter as Ações e Serviços da Saúde Bucal	Atividade		357.000,00	115.700,00	472.700,00
		2026	70.000,00	26.000,00	96.000,00
		2027	82.000,00	27.800,00	109.800,00
		2028	95.000,00	29.900,00	124.900,00
		2029	110.000,00	32.000,00	142.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			37.230.440,00	9.357.000,00	46.587.440,00
1002 - Expansão da Rede Física da Assistência Social	Projeto		1.900.000,00	1.200.000,00	3.100.000,00
		2026	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
		2027	450.000,00	0,00	450.000,00
		2028	500.000,00	0,00	500.000,00
		2029	550.000,00	0,00	550.000,00
2013 - Manutenção das Atividades da Assistência Social -	Atividade		11.006.300,00	1.674.000,00	12.680.300,00
		2026	2.264.000,00	377.000,00	2.641.000,00
		2027	2.944.200,00	403.000,00	3.347.200,00
		2028	2.894.400,00	428.000,00	3.322.400,00
		2029	2.903.700,00	466.000,00	3.369.700,00
2054 - Manutenção das Atividades do FMAS	Atividade		1.673.000,00	0,00	1.673.000,00
		2026	365.000,00	0,00	365.000,00
		2027	399.000,00	0,00	399.000,00
		2028	435.000,00	0,00	435.000,00
		2029	474.000,00	0,00	474.000,00
2055 - Manutenção das Atividades do CMAS	Atividade		276.000,00	0,00	276.000,00
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	66.000,00	0,00	66.000,00
		2028	72.000,00	0,00	72.000,00
		2029	78.000,00	0,00	78.000,00
2056 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais	Atividade		7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
		2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		2027	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
		2028	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
		2029	2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
2057 - Manutenção das Atividades do FMDPD	Atividade		458.000,00	0,00	458.000,00
		2026	95.000,00	0,00	95.000,00
		2027	107.000,00	0,00	107.000,00
		2028	120.000,00	0,00	120.000,00
		2029	136.000,00	0,00	136.000,00
2058 - Manutenção das Atividades do CMDPD	Atividade		230.000,00	0,00	230.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
2059 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais	Atividade		284.000,00	734.000,00	1.018.000,00
		2026	60.000,00	164.000,00	224.000,00
		2027	68.000,00	175.000,00	243.000,00
		2028	75.000,00	190.000,00	265.000,00
		2029	81.000,00	205.000,00	286.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2060 - Manutenção das Atividades do FMDI	Atividade		1.673.000,00	0,00	1.673.000,00
		2026	365.000,00	0,00	365.000,00
		2027	399.000,00	0,00	399.000,00
		2028	435.000,00	0,00	435.000,00
		2029	474.000,00	0,00	474.000,00
2061 - Manutenção das Atividades do CMDI	Atividade		230.000,00	0,00	230.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
2062 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais	Atividade		0,00	1.730.000,00	1.730.000,00
		2026	0,00	400.000,00	400.000,00
		2027	0,00	425.000,00	425.000,00
		2028	0,00	445.000,00	445.000,00
		2029	0,00	460.000,00	460.000,00
2063 - Manter as Ações da Capacitação Permanente e	Atividade		380.000,00	0,00	380.000,00
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	90.000,00	0,00	90.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	110.000,00	0,00	110.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Assistência Social -	Atividade		136.000,00	0,00	136.000,00
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	33.000,00	0,00	33.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	38.000,00	0,00	38.000,00
2065 - Manutenção das Atividades da Assistência Social -	Atividade		7.387.140,00	892.000,00	8.279.140,00
		2026	1.631.150,00	200.000,00	1.831.150,00
		2027	1.761.940,00	215.000,00	1.976.940,00
		2028	1.906.880,00	227.000,00	2.133.880,00
		2029	2.087.170,00	250.000,00	2.337.170,00
2066 - Manutenção das Atividades do Conselhor Tutelar	Atividade		1.859.000,00	0,00	1.859.000,00
		2026	395.000,00	0,00	395.000,00
		2027	441.000,00	0,00	441.000,00
		2028	496.000,00	0,00	496.000,00
		2029	527.000,00	0,00	527.000,00
2067 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Atividade		1.563.000,00	3.127.000,00	4.690.000,00
		2026	345.000,00	632.000,00	977.000,00
		2027	374.000,00	710.000,00	1.084.000,00
		2028	405.000,00	845.000,00	1.250.000,00
		2029	439.000,00	940.000,00	1.379.000,00
2068 - Manutenção das Atividades do CMDCA	Atividade		230.000,00	0,00	230.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			65.545.375,42	154.282.588,58	219.827.964,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1001 - Expansão da Rede Física de Ensino Municipal	Projeto		1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
		2026	400.000,00	0,00	400.000,00
		2027	460.000,00	0,00	460.000,00
		2028	525.000,00	0,00	525.000,00
		2029	600.000,00	0,00	600.000,00
2014 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		5.540.497,57	0,00	5.540.497,57
		2026	1.360.497,57	0,00	1.360.497,57
		2027	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00
		2028	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
		2029	1.494.000,00	0,00	1.494.000,00
2025 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação	Atividade		0,00	32.860.289,55	32.860.289,55
		2026	0,00	7.790.083,00	7.790.083,00
		2027	0,00	8.024.206,55	8.024.206,55
		2028	0,00	8.352.000,00	8.352.000,00
		2029	0,00	8.694.000,00	8.694.000,00
2026 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação	Atividade		0,00	28.896.375,27	28.896.375,27
		2026	0,00	6.735.881,17	6.735.881,17
		2027	0,00	7.245.792,86	7.245.792,86
		2028	0,00	7.439.282,05	7.439.282,05
		2029	0,00	7.475.419,19	7.475.419,19
2027 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino	Atividade		0,00	69.915.839,72	69.915.839,72
		2026	0,00	16.649.847,00	16.649.847,00
		2027	0,00	16.973.358,97	16.973.358,97
		2028	0,00	17.693.183,93	17.693.183,93
		2029	0,00	18.599.449,82	18.599.449,82
2028 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação	Atividade		0,00	4.023.084,04	4.023.084,04
		2026	0,00	901.618,83	901.618,83
		2027	0,00	967.707,14	967.707,14
		2028	0,00	1.033.960,61	1.033.960,61
		2029	0,00	1.119.797,46	1.119.797,46
2029 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil -	Atividade		17.371.500,00	0,00	17.371.500,00
		2026	3.645.000,00	0,00	3.645.000,00
		2027	4.113.000,00	0,00	4.113.000,00
		2028	4.593.000,00	0,00	4.593.000,00
		2029	5.020.500,00	0,00	5.020.500,00
2030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil -	Atividade		14.908.348,92	0,00	14.908.348,92
		2026	3.570.210,00	0,00	3.570.210,00
		2027	3.706.641,18	0,00	3.706.641,18
		2028	3.760.222,20	0,00	3.760.222,20
		2029	3.871.275,54	0,00	3.871.275,54
2031 - Manutenção das Atividades da Ensino Fundamental	Atividade		10.103.934,72	10.295.000,00	20.398.934,72
		2026	2.245.000,00	2.320.000,00	4.565.000,00
		2027	2.501.190,90	2.475.000,00	4.976.190,90
		2028	2.617.499,23	2.650.000,00	5.267.499,23
		2029	2.740.244,59	2.850.000,00	5.590.244,59



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2032 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade		1.526.876,30	0,00	1.526.876,30
		2026	331.408,96	0,00	331.408,96
		2027	363.910,76	0,00	363.910,76
		2028	397.009,52	0,00	397.009,52
		2029	434.547,06	0,00	434.547,06
2033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e	Atividade		920.000,00	0,00	920.000,00
		2026	195.500,00	0,00	195.500,00
		2027	216.500,00	0,00	216.500,00
		2028	240.000,00	0,00	240.000,00
		2029	268.000,00	0,00	268.000,00
2034 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	Atividade		1.175.000,00	3.313.000,00	4.488.000,00
		2026	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
		2027	275.000,00	800.000,00	1.075.000,00
		2028	300.000,00	853.000,00	1.153.000,00
		2029	350.000,00	910.000,00	1.260.000,00
2035 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	Atividade		9.028.317,91	3.939.000,00	12.967.317,91
		2026	2.070.000,00	910.000,00	2.980.000,00
		2027	2.199.430,59	956.000,00	3.155.430,59
		2028	2.314.356,14	998.000,00	3.312.356,14
		2029	2.444.531,18	1.075.000,00	3.519.531,18
2036 - Manutenção das Atividades da Cultura, Lazer e	Atividade		2.231.900,00	0,00	2.231.900,00
		2026	482.000,00	0,00	482.000,00
		2027	524.800,00	0,00	524.800,00
		2028	573.600,00	0,00	573.600,00
		2029	651.500,00	0,00	651.500,00
2069 - Manutenção das Atividades do FMC	Atividade		374.000,00	1.040.000,00	1.414.000,00
		2026	65.000,00	250.000,00	315.000,00
		2027	83.000,00	258.000,00	341.000,00
		2028	103.000,00	262.000,00	365.000,00
		2029	123.000,00	270.000,00	393.000,00
2076 - Manter as Ações de Educação Permanente aos	Atividade		380.000,00	0,00	380.000,00
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	90.000,00	0,00	90.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	110.000,00	0,00	110.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			9.732.000,00	0,00	9.732.000,00
1008 - Expansão da Rede Física do Desporto e Lazer	Projeto		230.000,00	0,00	230.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
2015 - Manutenção das Atividades Administrativas do	Atividade		9.502.000,00	0,00	9.502.000,00
		2026	2.068.000,00	0,00	2.068.000,00
		2027	2.239.000,00	0,00	2.239.000,00
		2028	2.452.000,00	0,00	2.452.000,00
		2029	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00
10.000 - SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,			4.225.000,00	0,00	4.225.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1006 - Aquisição de Imóveis - Industrial	Projeto		46.000,00	0,00	46.000,00
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	11.000,00	0,00	11.000,00
		2028	12.000,00	0,00	12.000,00
		2029	13.000,00	0,00	13.000,00
2016 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		2.666.000,00	0,00	2.666.000,00
		2026	588.000,00	0,00	588.000,00
		2027	638.000,00	0,00	638.000,00
		2028	690.000,00	0,00	690.000,00
		2029	750.000,00	0,00	750.000,00
2074 - Manutenção das Atividades do FMT	Atividade		1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
		2026	340.000,00	0,00	340.000,00
		2027	365.000,00	0,00	365.000,00
		2028	388.000,00	0,00	388.000,00
		2029	420.000,00	0,00	420.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			5.304.000,00	0,00	5.304.000,00
2017 - Manutenção das Atividades Administrativas do Meio	Atividade		1.781.000,00	0,00	1.781.000,00
		2026	383.000,00	0,00	383.000,00
		2027	423.000,00	0,00	423.000,00
		2028	462.000,00	0,00	462.000,00
		2029	513.000,00	0,00	513.000,00
2048 - Manutenção das Atividades do Licenciamento	Atividade		1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
		2026	363.000,00	0,00	363.000,00
		2027	402.000,00	0,00	402.000,00
		2028	440.000,00	0,00	440.000,00
		2029	490.000,00	0,00	490.000,00
2073 - Manutenção das Atividades do FMMA	Atividade		1.828.000,00	0,00	1.828.000,00
		2026	340.000,00	0,00	340.000,00
		2027	400.000,00	0,00	400.000,00
		2028	468.000,00	0,00	468.000,00
		2029	620.000,00	0,00	620.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			50.093.933,55	36.180.358,00	86.274.291,55
1004 - Aquisição de Imóveis - Habitação	Projeto		46.000,00	0,00	46.000,00
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	11.000,00	0,00	11.000,00
		2028	12.000,00	0,00	12.000,00
		2029	13.000,00	0,00	13.000,00
1005 - Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas	Projeto		23.376.297,60	1.528.163,00	24.904.460,60
		2026	3.573.512,81	350.250,00	3.923.762,81
		2027	5.853.200,00	370.940,00	6.224.140,00
		2028	6.788.360,00	391.730,00	7.180.090,00
		2029	7.161.224,79	415.243,00	7.576.467,79
1010 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do	Projeto		5.954.502,00	0,00	5.954.502,00
		2026	1.165.250,00	0,00	1.165.250,00
		2027	1.462.140,00	0,00	1.462.140,00
		2028	1.610.090,00	0,00	1.610.090,00
		2029	1.717.022,00	0,00	1.717.022,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2020 - Manutenção das Atividades Administrativas dos	Atividade		9.435.750,00	0,00	9.435.750,00
		2026	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		2027	2.260.750,00	0,00	2.260.750,00
		2028	2.436.500,00	0,00	2.436.500,00
		2029	2.638.500,00	0,00	2.638.500,00
2049 - Manutenção das Atividades Administrativas de Obras	Atividade		1.781.000,00	0,00	1.781.000,00
		2026	383.000,00	0,00	383.000,00
		2027	423.000,00	0,00	423.000,00
		2028	462.000,00	0,00	462.000,00
		2029	513.000,00	0,00	513.000,00
2070 - Manutenção das Atividades do FMHIS	Atividade		50.000,00	0,00	50.000,00
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	13.000,00	0,00	13.000,00
		2028	12.000,00	0,00	12.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2071 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos e	Atividade		7.630.383,95	34.652.195,00	42.282.578,95
		2026	1.127.797,17	8.116.500,00	9.244.297,17
		2027	2.238.493,45	8.470.710,00	10.709.203,45
		2028	2.116.093,33	8.852.290,00	10.968.383,33
		2029	2.148.000,00	9.212.695,00	11.360.695,00
2072 - Manutenção das Atividades de Obras Municipais	Atividade		1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
		2026	400.000,00	0,00	400.000,00
		2027	430.000,00	0,00	430.000,00
		2028	470.000,00	0,00	470.000,00
		2029	520.000,00	0,00	520.000,00
13.000 - SEC MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB URB E			7.142.500,00	0,00	7.142.500,00
2018 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		5.778.000,00	0,00	5.778.000,00
		2026	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
		2027	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
		2028	1.503.000,00	0,00	1.503.000,00
		2029	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
2050 - Manutenção das Atividades Administrativas do Frota	Atividade		1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
		2026	297.000,00	0,00	297.000,00
		2027	322.500,00	0,00	322.500,00
		2028	353.500,00	0,00	353.500,00
		2029	391.500,00	0,00	391.500,00
14.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO			7.296.000,00	5.350.000,00	12.646.000,00
2019 - Manutenção das Atividades Administrativas do	Atividade		1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
		2026	297.000,00	0,00	297.000,00
		2027	322.500,00	0,00	322.500,00
		2028	353.500,00	0,00	353.500,00
		2029	391.500,00	0,00	391.500,00
2051 - Manutenção das Atividades Administrativas de Uso e	Atividade		5.931.500,00	5.350.000,00	11.281.500,00
		2026	1.282.000,00	1.100.000,00	2.382.000,00
		2027	1.454.500,00	1.300.000,00	2.754.500,00
		2028	1.551.500,00	1.420.000,00	2.971.500,00
		2029	1.643.500,00	1.530.000,00	3.173.500,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E			20.751.000,00	0,00	20.751.000,00
2052 - Manutenção das Atividades Administrativas da	Atividade		8.491.000,00	0,00	8.491.000,00
		2026	1.833.000,00	0,00	1.833.000,00
		2027	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
		2028	2.213.000,00	0,00	2.213.000,00
		2029	2.416.000,00	0,00	2.416.000,00
2081 - Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário	Atividade		12.260.000,00	0,00	12.260.000,00
		2026	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
		2027	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
		2028	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00
		2029	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E			2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
2021 - Manutenção das Atividades Administrativas do	Atividade		1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
		2026	297.000,00	0,00	297.000,00
		2027	322.500,00	0,00	322.500,00
		2028	353.500,00	0,00	353.500,00
		2029	391.500,00	0,00	391.500,00
2053 - Manutenção das Atividades Administrativas de	Atividade		1.364.500,00	0,00	1.364.500,00
		2026	297.000,00	0,00	297.000,00
		2027	322.500,00	0,00	322.500,00
		2028	353.500,00	0,00	353.500,00
		2029	391.500,00	0,00	391.500,00
40.000 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			2.355.000,00	83.194.002,36	85.549.002,36
2024 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	Atividade		2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
		2026	495.000,00	0,00	495.000,00
		2027	554.000,00	0,00	554.000,00
		2028	615.000,00	0,00	615.000,00
		2029	691.000,00	0,00	691.000,00
2047 - Manutenção das Atividades do FPSMM	Atividade		0,00	76.115.000,00	76.115.000,00
		2026	0,00	17.250.000,00	17.250.000,00
		2027	0,00	18.430.000,00	18.430.000,00
		2028	0,00	19.550.000,00	19.550.000,00
		2029	0,00	20.885.000,00	20.885.000,00
9001 - Reserva de Contingência do RPPS	Atividade		0,00	7.079.002,36	7.079.002,36
		2026	0,00	1.296.203,56	1.296.203,56
		2027	0,00	2.038.536,57	2.038.536,57
		2028	0,00	1.941.811,93	1.941.811,93
		2029	0,00	1.802.450,30	1.802.450,30
		Total Geral:	451.745.181,09	311.921.626,94	763.666.808,03
		2026	101.966.586,91	72.682.133,56	174.648.720,47
		2027	109.173.790,00	75.922.512,09	185.096.302,09
		2028	116.428.587,98	79.654.168,52	196.082.756,50
		2029	124.176.216,20	83.662.812,77	207.839.028,97



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2 / Ação"}, - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
0.001	Encargos Gerais da Dívida Interna	Assegurar recursos para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública interna, honrando compromissos assumidos e garantindo a credibilidade financeira do ente público.
0.002	Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Atender à obrigação legal de recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, correspondente à contribuição incidente sobre a receita corrente do ente, em conformidade com a legislação vigente.
1.001	Expansão da Rede Física de Ensino Municipal	Assegurar uma rede municipal de ensino moderna, acessível e de qualidade, por meio da construção de novas unidades escolares, da ampliação da capacidade de atendimento, da reforma de prédios existentes e do aparelhamento com mobiliário e equipamentos pedagógicos, tecnológicos e esportivos.
1.002	Expansão da Rede Física da Assistência Social	Assegurar condições adequadas de funcionamento, modernização e expansão da Rede Física da Assistência Social por meio de obras de construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos, visando melhorar a infraestrutura necessária ao atendimento das demandas da política de assistência social.
1.003	Construção do Prédio do Legislativo Municipal	Disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, por meio da construção de prédio próprio que assegure melhores condições de trabalho, transparência e atendimento à população.
1.004	Aquisição de Imóveis - Habitação	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados a programas e projetos habitacionais, visando ampliar a oferta de moradias, reduzir o déficit habitacional, promover a regularização fundiária e garantir melhores condições de vida à população de baixa renda.
1.005	Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas Públicas	Recuperar e conservar a malha viária existente, bem como urbanizar áreas públicas, promovendo mobilidade, acessibilidade, segurança viária e valorização dos espaços de convivência urbana.
1.006	Aquisição de Imóveis - Industrial	Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à implantação, ampliação ou regularização de áreas industriais, visando fomentar o desenvolvimento econômico, atrair investimentos, gerar emprego e renda e promover a diversificação da base produtiva do município.
1.007	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Adquirir imóveis destinados a atender necessidades estratégicas do município, visando a implantação de equipamentos públicos, expansão da infraestrutura urbana, preservação ambiental ou outras finalidades de interesse coletivo.
1.008	Expansão da Rede Física do Desporto e Lazer	Ampliar e modernizar a rede física destinada ao desporto e lazer, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva, recreativa e de convivência comunitária, contribuindo para a qualidade de vida e inclusão social.
1.009	Fortalecimento da Rede de Saúde Pública	Fortalecer a rede pública de saúde, garantindo estrutura adequada, ampliação da oferta de serviços, qualificação do atendimento e acesso universal, integral e equânime a população.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","descricao":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2","descricao":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
1.010	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal	Aperfeiçoar as estruturas administrativas do Poder Executivo Municipal, promovendo a modernização da gestão pública, a melhoria da infraestrutura administrativa, a inovação tecnológica e a qualificação dos processos organizacionais, visando eficiência, transparência e melhor atendimento à população.
2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assegurar o suporte administrativo, técnico e institucional necessário ao funcionamento do Gabinete do Prefeito, garantindo a coordenação das ações de governo, o atendimento às demandas da população e o apoio às atividades de representação política e administrativa do Chefe do Executivo Municipal.
2.002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Assegurar o suporte jurídico à Administração Municipal, por meio da representação judicial e extrajudicial, da consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura, garantindo a legalidade dos atos administrativos, a defesa do interesse público e a proteção do patrimônio do Município.
2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação	Garantir a execução das atividades de comunicação institucional da Prefeitura, promovendo a divulgação das ações e programas de governo, fortalecendo a transparência pública, facilitando o acesso da população às informações oficiais e apoiando a articulação entre a administração municipal, a imprensa e a sociedade.
2.004	Manutenção das Atividades da Defesa e Proteção do Consumidor	Assegurar o funcionamento contínuo da Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor, garantindo a orientação, fiscalização e mediação de conflitos nas relações de consumo, promovendo a educação para o consumo consciente, a proteção dos direitos do consumidor e a aplicação das normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.
2.005	Manutenção das Atividades Administrativas de Recursos Humanos	Garantir a gestão administrativa e funcional dos servidores municipais, por meio do planejamento, execução e controle das atividades de recrutamento, seleção, capacitação, folha de pagamento, benefícios e demais processos de recursos humanos, assegurando eficiência, legalidade e valorização do quadro de pessoal da administração pública.
2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Administração Municipal	Assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento da administração municipal, por meio da gestão de materiais, patrimônio, serviços, contratos e processos internos, garantindo eficiência, economicidade e organização nas atividades de apoio aos diversos órgãos e unidades da Prefeitura.
2.007	Manutenção das Atividades de Contabilidade	Garantir a execução e o controle das atividades contábeis da administração municipal, assegurando o registro, a análise e a prestação de contas das receitas e despesas públicas, em conformidade com as normas legais e contábeis vigentes, de forma a promover transparência, responsabilidade fiscal e suporte à tomada de decisões da gestão.
2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Tesouraria	Assegurar a gestão e o controle da movimentação financeira da administração municipal, por meio do recebimento, guarda e pagamento de recursos, garantindo segurança, legalidade, transparência e eficiência na execução das operações financeiras e no cumprimento das obrigações do município.
2.009	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	Garantir a arrecadação eficiente das receitas municipais por meio da gestão tributária e da fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais, assegurando a correta aplicação da legislação tributária, o combate à sonegação e a ampliação da receita própria para o financiamento das políticas públicas municipais.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2":"","descricao":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno	Assegurar a fiscalização e o acompanhamento da gestão administrativa, financeira e patrimonial do município, por meio da avaliação de processos, procedimentos e resultados, garantindo a conformidade com a legislação, a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a transparência e a prevenção de irregularidades.
2.011	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Assegurar o atendimento, o registro, a análise e o encaminhamento das manifestações da população — como reclamações, denúncias, sugestões e elogios, promovendo a mediação entre o cidadão e a administração municipal, de forma a garantir a transparência, a participação social e a melhoria contínua dos serviços públicos.
2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução das políticas, programas e serviços de saúde voltados à população.
2.013	Manutenção das Atividades da Assistência Social - Proteção Social Básica	Assegurar a continuidade e o fortalecimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, garantindo suporte administrativo, operacional e estrutural para atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos sociais e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
2.014	Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução das políticas, programas e ações educacionais voltados à melhoria da qualidade do ensino e ao atendimento da comunidade escolar.
2.015	Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte	Assegurar o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento das atividades esportivas do município, garantindo a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução de políticas, programas e eventos voltados à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida da população.
2.016	Manutenção das Atividades Administrativas da Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento das ações voltadas à indústria, comércio, trabalho e turismo, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução de políticas, programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e o fortalecimento do turismo no município.
2.017	Manutenção das Atividades Administrativas do Meio Ambiente	Assegurar o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento das ações ambientais do município, garantindo a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução de políticas, programas e projetos voltados à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.
2.018	Manutenção das Atividades Administrativas da Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento das ações de segurança pública, mobilidade urbana e transporte, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução de políticas, programas e serviços voltados à proteção da população, à organização do tráfego e à melhoria da mobilidade no município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2","descricao":"","2 / Ação"}, - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.019	Manutenção das Atividades Administrativas do Planejamento e Inovação Tecnológica	Assegurar o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento das atividades de planejamento e inovação tecnológica do município, garantindo a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a elaboração, o acompanhamento e a execução de planos, programas e projetos que promovam o desenvolvimento estratégico e a modernização da administração pública.
2.020	Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços Públicos	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento e à organização dos serviços públicos municipais, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar a execução e a melhoria contínua das atividades essenciais prestadas à população.
2.021	Manutenção das Atividades Administrativas do Compras e Patrimônio	Assegurar a gestão, o controle e a execução das atividades relacionadas às aquisições de bens e serviços, bem como à administração, registro, conservação e controle do patrimônio público municipal, garantindo transparência, eficiência e regularidade administrativa.
2.022	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento da Câmara Municipal, assegurando a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários, de forma a viabilizar o desempenho das atividades legislativas, de fiscalização e de representação política em benefício da população.
2.023	Manutenção das Atividades Legislativas Municipais	Garantir o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário à execução das atividades legislativas, assegurando a elaboração, discussão e aprovação de leis, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e a representação dos interesses da população, de forma transparente, participativa e em conformidade com a legislação vigente.
2.024	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	Assegurar o suporte administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo a gestão eficiente dos recursos, benefícios e serviços previdenciários, de forma a assegurar os direitos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, em conformidade com a legislação vigente.
2.025	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino na etapa da Educação Infantil – Creche, garantindo oferta de vagas, qualidade no atendimento às crianças de 0 a 3 anos e apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias ao pleno funcionamento das unidades escolares.
2.026	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino na etapa da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo atendimento de qualidade às crianças de 4 e 5 anos, com suporte pedagógico, administrativo e de infraestrutura adequado ao funcionamento das unidades escolares.
2.027	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento aos alunos dos anos iniciais e finais, por meio do custeio das atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura das unidades escolares.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2 / Ação"}, - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.028	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, garantindo atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de apoio pedagógico, administrativo e de infraestrutura nas unidades escolares e salas de recursos multifuncionais.
2.029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino na etapa da Educação Infantil – Creche, garantindo oferta de vagas, qualidade no atendimento às crianças de 0 a 3 anos e apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias ao pleno funcionamento das unidades escolares.
2.030	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino na etapa da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo atendimento de qualidade às crianças de 4 e 5 anos, com suporte pedagógico, administrativo e de infraestrutura adequado ao funcionamento das unidades escolares.
2.031	Manutenção das Atividades da Ensino Fundamental	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento aos alunos dos anos iniciais e finais, por meio do custeio das atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura das unidades escolares.
2.032	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Assegurar a aplicação dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, garantindo atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de apoio pedagógico, administrativo e de infraestrutura nas unidades escolares e salas de recursos multifuncionais.
2.033	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo acesso, permanência e conclusão da escolaridade básica para aqueles que não a iniciaram ou concluíram na idade própria, por meio do custeio das atividades pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias ao funcionamento das turmas e unidades escolares.
2.034	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	Assegurar a oferta de alimentação saudável e adequada aos estudantes da rede pública municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio do custeio, preparo e distribuição da merenda escolar.
2.035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, regular e adequado, assegurando o deslocamento entre a residência e a unidade educacional.
2.036	Manutenção das Atividades da Cultura, Lazer e Juventude	Promover, apoiar e manter atividades culturais, esportivas, recreativas e de integração social voltadas à população em geral e, especialmente, à juventude, garantindo acesso a bens culturais, oportunidades de lazer e estímulo à participação cidadã.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2":"","descricao":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.037	Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica	Assegurar a execução das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, por meio do monitoramento epidemiológico, investigação de surtos, coleta e análise de dados, garantindo respostas rápidas e efetivas para a proteção da saúde da população.
2.038	Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	Assegurar a execução das ações de vigilância sanitária, por meio da fiscalização, controle e monitoramento de produtos, serviços e ambientes, visando à prevenção de riscos, à proteção e à promoção da saúde da população, em conformidade com a legislação vigente.
2.039	Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Especial por Determinação Médica	Garantir o acesso a alimentos especiais e suplementos nutricionais para indivíduos com necessidades específicas de saúde; Assegurar o direito humano à alimentação adequada, respeitando condições clínicas e prescrições médicas; Reduzir agravos e complicações de saúde, promovendo melhor qualidade de vida; Ofertar suporte nutricional complementar a pacientes em tratamento médico, hospitalar ou domiciliar; Integrar a assistência alimentar à atenção em saúde, fortalecendo a integralidade do cuidado; Diminuir desigualdades de acesso a alimentos e fórmulas de alto custo, muitas vezes inacessíveis para famílias vulneráveis.
2.040	Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica	Garantir a continuidade da oferta de medicamentos essenciais no SUS; Sustentar a infraestrutura física e logística da Assistência Farmacêutica; Assegurar acesso universal e equitativo a medicamentos; Promover o uso racional e seguro dos medicamentos; Apoiar a integralidade do cuidado em saúde.
2.041	Manter a Participação em Consórcios Públicos de Saúde	Fortalecer a cooperação entre municípios para organizar e ampliar a rede de atenção à saúde; Racionalizar custos por meio de compras coletivas de medicamentos, insumos e serviços; Ampliar a oferta de serviços especializados que isoladamente o município não teria condições de manter; Garantir maior resolutividade na assistência à saúde, evitando sobrecarga em municípios vizinhos; Favorecer a regionalização e descentralização das ações de saúde, conforme diretrizes do SUS; Promover eficiência na gestão de recursos públicos, com transparência e sustentabilidade financeira.
2.042	Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento	Garantir atendimento imediato e contínuo a casos de urgência e emergência; Assegurar acesso rápido a cuidados de saúde fora do horário de funcionamento das unidades básicas; Reduzir a sobrecarga dos hospitais, resolvendo casos de menor complexidade no pronto atendimento; Oferecer atendimento humanizado e ágil, priorizando a estabilização clínica do paciente; Contribuir para a integralidade da atenção à saúde, articulando o pronto atendimento com a rede SUS; Manter equipes, insumos e infraestrutura adequados para o funcionamento ininterrupto dos serviços.
2.043	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Garantir a participação da comunidade na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde; Fortalecer o controle social no SUS, assegurando transparência e democratização da gestão; Acompanhar e deliberar sobre planos, relatórios e execução orçamentária da saúde municipal; Promover a integração entre governo e sociedade civil, assegurando decisões coletivas; Contribuir para a melhoria da gestão do sistema de saúde, por meio do monitoramento e avaliação das ações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2":"","descricao":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.044	Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde	Garantir a continuidade da oferta de serviços de saúde em níveis de atenção básica; Assegurar acesso universal e equitativo da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde; Fortalecer a rede SUS, garantindo integração entre os diferentes pontos de atenção; Disponibilizar equipes, insumos, medicamentos e infraestrutura para o funcionamento adequado dos serviços; Contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com foco na integralidade do cuidado; Cumprir os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade.
2.045	Manter as Ações de Transformação Digital da Saúde	Modernizar os serviços de saúde com uso de tecnologias digitais; Ampliar o acesso da população a informações e serviços por meio de plataformas digitais; Integrar sistemas de informação em saúde para melhorar a gestão e a tomada de decisão; Favorecer a telemedicina, ampliando o alcance do cuidado, especialmente em áreas remotas; Garantir prontuário eletrônico unificado, promovendo continuidade do cuidado e segurança da informação; Aprimorar a eficiência da gestão do SUS, reduzindo custos e aumentando a transparência; Empoderar o cidadão, permitindo acompanhamento de sua saúde de forma digital.
2.046	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	Assegurar a qualificação contínua dos profissionais da saúde em todos os níveis de atenção; Promover atualização científica e técnica, acompanhando as mudanças nas práticas e tecnologias em saúde; Fortalecer a integralidade e humanização do cuidado, melhorando a qualidade do atendimento à população; Estimular o desenvolvimento de competências para gestão, clínica e práticas interprofissionais; Valorizar e motivar os trabalhadores do SUS, reduzindo desigualdades de conhecimento entre equipes; Integrar teoria e prática no cotidiano dos serviços de saúde, transformando o trabalho em espaço de aprendizado.
2.047	Manutenção das Atividades do FPSMM	Assegurar o pagamento dos benefícios do Fundo de previdenciários de aposentadorias e pensões concedidas aos servidores públicos e seus dependentes, garantindo a manutenção do sustento e a proteção social prevista na legislação.
2.048	Manutenção das Atividades do Licenciamento Ambiental	Assegurar a execução das atividades de análise, concessão, monitoramento e fiscalização dos licenciamentos ambientais, visando a regularização de empreendimentos e atividades, a proteção dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável.
2.049	Manutenção das Atividades Administrativas de Obras	Assegurar a execução, acompanhamento e manutenção das atividades administrativas e operacionais da Diretoria de Obras, garantindo suporte técnico e logístico às ações de infraestrutura urbana e demais serviços públicos de responsabilidade do órgão.
2.050	Manutenção das Atividades Administrativas do Frota Municipal	Garantir a conservação, o funcionamento e a disponibilidade da frota de veículos e máquinas do município, por meio de ações de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e gestão operacional, assegurando suporte adequado às atividades dos diversos setores da administração pública.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.051	Manutenção das Atividades Administrativas de Uso e Ocupação do Solo	Assegurar o planejamento, controle e fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e rural, garantindo o ordenamento territorial, a regularização de áreas e o desenvolvimento sustentável do município, em conformidade com a legislação vigente.
2.052	Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura e Pecuária	Assegurar o suporte administrativo, técnico e operacional necessário à execução das políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e pecuária, garantindo eficiência na gestão das atividades do setor.
2.053	Manutenção das Atividades Administrativas de Licitação	Assegurar a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos processos de compras, licitações e contratos, garantindo legalidade, transparência, eficiência e economicidade nas aquisições e contratações da administração pública municipal.
2.054	Manutenção das Atividades do FMAS	Assegurar a continuidade do funcionamento administrativo, financeiro e operacional do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo os recursos necessários para o custeio das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
2.055	Manutenção das Atividades do CMAS	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo condições administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao exercício de suas competências de controle social, deliberação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito municipal.
2.056	Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FMAS	Garantir a continuidade da cooperação com entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área da Assistência Social, promovendo a integração de esforços, recursos e competências para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais que assegurem proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.
2.057	Manutenção das Atividades do FMDDPD	Garantir a continuidade da cooperação com entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área da Assistência Social, promovendo a integração de esforços, recursos e competências para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais que assegurem proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.
2.058	Manutenção das Atividades do CMDPD	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo condições administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao exercício de suas competências de controle social, deliberação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito municipal.
2.059	Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FMDDPD	Garantir a continuidade da cooperação com entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área da Assistência Social, promovendo a integração de esforços, recursos e competências para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais que assegurem proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"F"}], Nível da ação: {"valor":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.060	Manutenção das Atividades do FMDI	Assegurar a gestão administrativa, contábil e financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, garantindo os meios necessários para o funcionamento regular do Conselho e para a execução de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
2.061	Manutenção das Atividades do CMDI	Assegurar a gestão administrativa, contábil e financeira do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, garantindo os meios necessários para o funcionamento regular do Conselho e para a execução de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
2.062	Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FMDI	Apoiar e fortalecer iniciativas, programas e projetos voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, em cooperação com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.
2.063	Manter as Ações da Capacitação Permanente e Gestão Estratégica da Assistência Social	Assegurar a continuidade das ações de capacitação permanente e de gestão estratégica, visando ao aprimoramento técnico, administrativo e gerencial dos servidores e gestores, fortalecendo a qualidade da gestão pública e a efetividade das políticas sociais implementadas no âmbito municipal.
2.064	Manutenção das Atividades da Assistência Social - Socioassistencial	Assegurar a continuidade das atividades da Vigilância Socioassistencial, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco, oferta e demanda de serviços socioassistenciais, visando subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação das políticas de assistência social.
2.065	Manutenção das Atividades da Assistência Social - Proteção Social Especial	Garantir a continuidade das ações, serviços, programas e benefícios da Proteção Social Especial, assegurando condições técnicas, administrativas e operacionais para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, contribuindo para a garantia de proteção, defesa e promoção da cidadania.
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando condições administrativas, estruturais e operacionais necessárias para a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2.067	Manutenção das Atividades do FMDCA	Assegurar a continuidade do funcionamento administrativo, financeiro e operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, garantindo os recursos necessários para o custeio das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
2.068	Manutenção das Atividades do CMDCA	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, garantindo condições administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao exercício de suas competências de controle social, deliberação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito municipal.
2.069	Manutenção das Atividades do FMC	Assegurar a gestão e o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, garantindo recursos e condições administrativas, financeiras e operacionais para o fomento, apoio e execução de programas, projetos e ações culturais que promovam a valorização da identidade local, o acesso democrático à cultura e o fortalecimento das manifestações artísticas no município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2 / Ação"}, - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.070	Manutenção das Atividades do FMHIS	Garantir a operacionalização e a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, assegurando condições administrativas, financeiras e estruturais para o financiamento, apoio e execução de programas e projetos habitacionais destinados à população de baixa renda, visando à redução do déficit habitacional, à melhoria das condições de moradia e à promoção da inclusão social.
2.071	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública	Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços urbanos e de limpeza pública, contemplando a conservação de vias, praças e logradouros, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, varrição, capina e demais serviços de manutenção urbana, visando garantir a organização da cidade, a saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.
2.072	Manutenção das Atividades de Obras Municipais	Assegurar a execução, o acompanhamento e a manutenção das obras públicas municipais, garantindo suporte técnico, administrativo e operacional para a construção, reforma, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos, visando à melhoria da mobilidade, do acesso a serviços e da qualidade de vida da população.
2.073	Manutenção das Atividades do FMMA	Assegurar a gestão administrativa, operacional e financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente, garantindo suporte às políticas públicas de proteção, preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, bem como o fortalecimento de programas, projetos e ações voltados à educação ambiental, fiscalização e melhoria da qualidade ambiental no âmbito municipal.
2.074	Manutenção das Atividades do FMT	Garantir a execução das atividades administrativas, operacionais e financeiras do Fundo Municipal do Trabalho, assegurando o apoio às políticas públicas de emprego, qualificação profissional, intermediação de mão de obra, geração de trabalho e renda, bem como a gestão eficiente dos recursos destinados às ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no âmbito municipal.
2.075	Manutenção das Atividades de Agricultura e Pecuária	Manter as atividades de apoio à agricultura e pecuária no município, promovendo o fortalecimento da produção agropecuária, a valorização do produtor rural, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável do setor.
2.076	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Educação	Assegurar a formação continuada e a valorização dos profissionais da educação, promovendo o desenvolvimento de competências pedagógicas, tecnológicas e de gestão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.
2.077	Manter as Ações da Capacitação Permanente e Gestão Estratégica da Administração Municipal	Promover a capacitação contínua dos servidores e o fortalecimento da gestão estratégica, visando à modernização administrativa, à eficiência dos serviços públicos e ao atendimento de qualidade ao cidadão.
2.078	Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos do Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Garantir o pagamento regular da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, assegurando a continuidade das ações e serviços de atenção básica em saúde no município.
2.079	Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)	Assegurar o pagamento regular da remuneração dos profissionais que compõem a Equipe de Saúde da Família, garantindo a continuidade das ações de atenção básica e a integralidade da assistência prestada à população.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Ações

Parâmetros: PPA: {"valor":"","206":"","descricao":"","2026 / 2029"}, Colunas adicionais: [{"F"}], Nivel da ação: {"valor":"","2":"","descricao":"","2 / Ação"} - Versão: 8 de 11/12/2024 10:06:50

Número	Descrição	Finalidade
2.080	Manter as Ações e Serviços da Saúde Bucal	Garantir a execução das ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, assegurando a integralidade do cuidado à população.
2.081	Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário	Apoiar, incentivar e desenvolver a produção agropecuária municipal, garantindo assistência técnica, capacitação e apoio ao agricultor e pecuarista, visando o fortalecimento do setor, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida no meio rural.
9.001	Reserva de Contingência do RPPS	Constituir reserva destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos que possam comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
9.002	Reserva de Contingência do Executivo Municipal	Assegurar recursos orçamentários para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
9.003	Manter a Reserva de Contingência - Emendas Impositivas Individuais	Assegurar a execução obrigatória dessas emendas, nos termos do art. 166, §9º da Constituição Federal, garantindo que, diante de insuficiências ou imprevistos na programação orçamentária, haja fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, preservando a legalidade, a transparência e a plena efetividade da participação do Poder Legislativo na alocação de despesas públicas.
9.004	Manter a Reserva de Contingência - Emendas Impositivas de Bancada	Manter a Reserva de Contingência destinada à execução das Emendas Impositivas de Bancada, assegurando recursos orçamentários obrigatórios para atendimento das programações definidas pelo Poder Legislativo, em consonância com a legislação vigente e preservando o equilíbrio das contas públicas.

MANDAGUAÇU - PARANÁ

Memórias de cálculos do limite previsto no art. 29-A da Constituição federal

Descrição	Informações
Exercício	2024
Base de Cálculo - Receita Corrente Líquida	137.789.821,63
Emenda Impositiva Individual - 2% - Parágrafo 9, Art. 71 da Lei Orgânica	2.755.796,43
Emenda Impositiva Bancada - 1% - Parágrafo 10, Art. 71 da Lei Orgânica	1.377.898,22
Total destinado para Atender as Emendas Impositivas	4.133.694,65



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
1.003 - Construção do Prédio do Legislativo Municipal	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	20.169.000,00
2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	3.042.000,00	3.237.000,00	3.531.000,00	3.842.000,00	20.169.000,00
2.023 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipais	1.150.000,00	1.223.000,00	1.309.000,00	1.435.000,00	20.169.000,00
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2.002 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	1.032.000,00	1.108.500,00	1.196.000,00	1.301.000,00	61.620.069,14
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1.007 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	4.637.500,00
2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	902.000,00	967.500,00	1.042.000,00	1.131.500,00	4.637.500,00
2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas de Recursos Humanos	2.165.000,00	2.356.000,00	2.578.500,00	2.794.000,00	4.637.500,00
2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas da Administração Municipal	3.555.000,00	4.224.786,98	4.615.672,44	5.005.109,72	45.390.569,14
2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas do Compras e Patrimônio	297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	39.612.569,14
2.024 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	495.000,00	554.000,00	615.000,00	691.000,00	46.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades Administrativas de Obras	383.000,00	423.000,00	462.000,00	513.000,00	4.043.000,00
2.050 - Manutenção das Atividades Administrativas do Frota Municipal	297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	9.893.500,00
2.053 - Manutenção das Atividades Administrativas de Licitação	297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	17.400.569,14
Programa: 0007 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE					
2.018 - Manutenção das Atividades Administrativas da Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	1.248.000,00	1.366.000,00	1.503.000,00	1.661.000,00	1.364.500,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					
2.007 - Manutenção das Atividades de Contabilidade	970.000,00	1.034.000,00	1.109.000,00	1.195.000,00	5.778.000,00
2.008 - Manutenção das Atividades Administrativas da Tesouraria	536.000,00	574.500,00	604.500,00	648.500,00	5.778.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Programa: 0004 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO					
2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno	252.000,00	274.500,00	299.500,00	329.500,00	6.671.500,00
2.011 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	245.000,00	262.000,00	281.000,00	300.000,00	6.671.500,00



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					611.000,00
Programa: 0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					611.000,00
2.077 - Manter as Ações da Capacitação Permanente e Gestão Estratégica da Administração Municipal	130.000,00	143.000,00	160.000,00	178.000,00	611.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					1.364.500,00
Programa: 0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					1.364.500,00
2.009 - Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	1.364.500,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social					701.500,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					701.500,00
2.003 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação	152.000,00	166.500,00	183.000,00	200.000,00	701.500,00
Função: 8 - Assistência Social					46.587.440,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					3.100.000,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					3.100.000,00
1.002 - Expansão da Rede Física da Assistência Social	1.600.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	3.100.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					380.000,00
Programa: 0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					380.000,00
2.063 - Manter as Ações da Capacitação Permanente e Gestão Estratégica da Assistência Social	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					3.633.000,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					3.633.000,00
2.060 - Manutenção das Atividades do FMDI	365.000,00	399.000,00	435.000,00	474.000,00	1.673.000,00
2.061 - Manutenção das Atividades do CMDI	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2.062 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FMDI	400.000,00	425.000,00	445.000,00	460.000,00	1.730.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					1.706.000,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					1.706.000,00
2.057 - Manutenção das Atividades do FMDPD	95.000,00	107.000,00	120.000,00	136.000,00	458.000,00
2.058 - Manutenção das Atividades do CMDPD	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2.059 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FMDPD	224.000,00	243.000,00	265.000,00	286.000,00	1.018.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					6.779.000,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					6.779.000,00
2.066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	395.000,00	441.000,00	496.000,00	527.000,00	1.859.000,00
2.067 - Manutenção das Atividades do FMDCA	977.000,00	1.084.000,00	1.250.000,00	1.379.000,00	4.690.000,00
2.068 - Manutenção das Atividades do CMDCA	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					30.989.440,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					30.989.440,00
2.013 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Proteção Social Básica	2.641.000,00	3.347.200,00	3.322.400,00	3.369.700,00	12.680.300,00
2.054 - Manutenção das Atividades do FIMAS	365.000,00	399.000,00	435.000,00	474.000,00	1.673.000,00
2.055 - Manutenção das Atividades do CMAS	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00	276.000,00
2.056 - Manter a Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs - FIMAS	1.200.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.375.000,00	7.945.000,00
2.064 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Socioassistencial	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	136.000,00
2.065 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Proteção Social Especial	1.831.150,00	1.976.940,00	2.133.880,00	2.337.170,00	8.279.140,00
Função: 9 - Previdência Social					76.115.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica					76.115.000,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS					76.115.000,00
2.047 - Manutenção das Atividades do FPSMM	17.250.000,00	18.430.000,00	19.550.000,00	20.885.000,00	76.115.000,00
Função: 10 - Saúde					133.786.678,92
Subfunção: 122 - Administração Geral					12.551.396,41
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					12.551.396,41
1.009 - Fortalecimento da Rede de Saúde Pública	575.000,00	682.000,00	790.000,00	900.000,00	2.947.000,00
2.012 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	1.972.129,86	2.247.766,55	2.476.000,00	2.656.000,00	9.351.896,41
2.043 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	50.000,00	59.000,00	67.000,00	76.500,00	252.500,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					339.000,00
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					339.000,00
2.045 - Manter as Ações de Transformação Digital da Saúde	70.000,00	80.000,00	89.000,00	100.000,00	339.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					411.000,00
Programa: 0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					411.000,00
2.046 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	80.000,00	93.000,00	110.000,00	128.000,00	411.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					68.469.284,94
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					68.469.284,94
2.044 - Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.873.497,57	12.216.000,00	12.483.155,63	12.574.931,74	49.147.584,94
2.078 - Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos do Agente Comunitário de Saúde (ACS)	1.360.000,00	1.467.000,00	1.572.000,00	1.700.000,00	6.099.000,00
2.079 - Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)	2.780.000,00	3.055.000,00	3.320.000,00	3.595.000,00	12.750.000,00
2.080 - Manter as Ações e Serviços da Saúde Bucal	96.000,00	109.800,00	124.900,00	142.000,00	472.700,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					36.767.497,57



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
2.041 - Manter a Participação em Consórcios Públicos de Saúde	3.290.000,00	3.448.000,00	3.730.000,00	4.140.000,00	36.767.497,57
2.042 - Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento	4.758.497,57	5.225.000,00	5.760.000,00	6.416.000,00	14.608.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
2.040 - Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica	1.435.000,00	1.562.000,00	1.700.000,00	1.838.000,00	22.159.497,57
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
2.038 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Sanitária	610.500,00	676.000,00	748.000,00	848.000,00	6.535.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
2.037 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica	974.000,00	1.078.000,00	1.167.000,00	1.272.000,00	6.535.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					
2.039 - Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Especial por Determinação	280.000,00	315.000,00	352.000,00	393.000,00	2.882.500,00
Função: 11 - Trabalho					
Subfunção: 333 - Empregabilidade					
Programa: 0016 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
2.074 - Manutenção das Atividades do FMT	340.000,00	365.000,00	388.000,00	420.000,00	2.882.500,00
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
1.001 - Expansão da Rede Física de Ensino Municipal	400.000,00	460.000,00	525.000,00	600.000,00	7.525.497,57
2.014 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação	1.360.497,57	1.294.000,00	1.392.000,00	1.494.000,00	1.985.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
2.076 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Educação	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.034 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	1.000.000,00	1.075.000,00	1.153.000,00	1.260.000,00	4.488.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
					4.488.000,00
					4.488.000,00
					4.488.000,00
					90.314.774,44



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.027 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	16.649.847,00	16.973.358,97	17.693.183,93	18.599.449,82	90.314.774,44
2.031 - Manutenção das Atividades da Ensino Fundamental	4.565.000,00	4.976.190,90	5.267.499,23	5.590.244,59	69.915.839,72
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.025 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche	7.790.083,00	8.024.206,55	8.352.000,00	8.694.000,00	20.398.934,72
2.026 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola	6.735.881,17	7.245.792,86	7.439.282,05	7.475.419,19	94.036.513,74
2.029 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.645.000,00	4.113.000,00	4.593.000,00	5.020.500,00	94.036.513,74
2.030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	3.570.210,00	3.706.641,18	3.760.222,20	3.871.275,54	32.860.289,55
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	195.500,00	216.500,00	240.000,00	268.000,00	28.896.375,27
Subfunção: 367 - Educação Especial					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.028 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial	901.618,83	967.707,14	1.033.960,61	1.119.797,46	17.371.500,00
2.032 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	331.408,96	363.910,76	397.009,52	434.547,06	14.908.348,92
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					
2.035 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	2.980.000,00	3.155.430,59	3.312.356,14	3.519.531,18	920.000,00
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 0008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
2.069 - Manutenção das Atividades do FMC	315.000,00	341.000,00	365.000,00	393.000,00	920.000,00
Programa: 0019 - PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE					
2.036 - Manutenção das Atividades da Cultura, Lazer e Juventude	482.000,00	524.800,00	573.600,00	651.500,00	920.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					
2.070 - Manutenção das Atividades do FMHIS	10.000,00	13.000,00	12.000,00	15.000,00	50.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					50.000,00
					701.500,00
					701.500,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.004 - Manutenção das Atividades da Defesa e Proteção do Consumidor	152.000,00	166.500,00	183.000,00	200.000,00	701.500,00
Função: 15 - Urbanismo					95.678.791,55
Subfunção: 122 - Administração Geral					15.390.252,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.435.750,00
2.020 - Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços Públicos	2.100.000,00	2.260.750,00	2.436.500,00	2.638.500,00	9.435.750,00
Programa: 0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS					5.954.502,00
1.010 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal	1.165.250,00	1.462.140,00	1.610.090,00	1.717.022,00	5.954.502,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					26.724.460,60
Programa: 0010 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA					1.820.000,00
2.072 - Manutenção das Atividades de Obras Municipais	400.000,00	430.000,00	470.000,00	520.000,00	1.820.000,00
Programa: 0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS					24.904.460,60
1.005 - Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas Públicas	3.923.762,81	6.224.140,00	7.180.090,00	7.576.467,79	24.904.460,60
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					53.564.078,95
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					11.281.500,00
2.051 - Manutenção das Atividades Administrativas de Uso e Ocupação do Solo	2.382.000,00	2.754.500,00	2.971.500,00	3.173.500,00	11.281.500,00
Programa: 0010 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA					42.282.578,95
2.071 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública	9.244.297,17	10.709.203,45	10.968.383,33	11.360.695,00	42.282.578,95
Função: 16 - Habitação					46.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					46.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL					46.000,00
1.004 - Aquisição de Imóveis - Habitação	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					5.304.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					3.476.000,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.781.000,00
2.017 - Manutenção das Atividades Administrativas do Meio Ambiente	383.000,00	423.000,00	462.000,00	513.000,00	1.781.000,00
Programa: 0017 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					1.695.000,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Licenciamento Ambiental	363.000,00	402.000,00	440.000,00	490.000,00	1.695.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					1.828.000,00
Programa: 0017 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					1.828.000,00
2.073 - Manutenção das Atividades do FIMMA	340.000,00	400.000,00	468.000,00	620.000,00	1.828.000,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia					1.364.500,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral					1.364.500,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.364.500,00
2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas do Planejamento e Inovação Tecnológica	297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	1.364.500,00
Função: 20 - Agricultura					20.751.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					8.491.000,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					8.491.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura e Pecuária	1.833.000,00	2.029.000,00	2.213.000,00	2.416.000,00	8.491.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural					12.260.000,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					12.260.000,00
2.081 - Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário	2.550.000,00	2.860.000,00	3.220.000,00	3.630.000,00	12.260.000,00
Função: 22 - Indústria					46.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					46.000,00
Programa: 0016 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					46.000,00
1.006 - Aquisição de Imóveis - Industrial	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					2.666.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					2.666.000,00
Programa: 0016 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					2.666.000,00
2.016 - Manutenção das Atividades Administrativas da Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo	588.000,00	638.000,00	690.000,00	750.000,00	2.666.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					9.732.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					9.732.000,00
Programa: 0013 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE					9.732.000,00
1.008 - Expansão da Rede Física do Desporto e Lazer	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2.015 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte	2.068.000,00	2.239.000,00	2.452.000,00	2.743.000,00	9.502.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					48.858.499,36
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					41.360.499,36
Programa: 0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					41.360.499,36
0.001 - Encargos Gerais da Dívida Interna	9.788.203,56	10.738.536,57	10.477.431,93	10.356.327,30	41.360.499,36
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					7.498.000,00
Programa: 0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					7.498.000,00
0.002 - Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.750.000,00	1.860.000,00	1.910.000,00	1.978.000,00	7.498.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					18.849.365,06



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					18.849.365,06
Programa: 0020 - PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA					18.849.365,06
9.001 - Reserva de Contingência do RPPS	1.296.203,56	2.038.536,57	1.941.811,93	1.802.450,30	7.079.002,36
9.002 - Reserva de Contingência do Executivo Municipal	1.746.487,20	1.850.963,02	1.960.827,56	2.078.390,28	7.636.668,06
9.003 - Manter a Reserva de Contingência - Emendas Impositivas Individuais	2.755.796,43	0,00	0,00	0,00	2.755.796,43
9.004 - Manter a Reserva de Contingência - Emendas Impositivas de Bancada	1.377.898,21	0,00	0,00	0,00	1.377.898,21
Total Geral:	174.648.720,47	185.096.302,09	196.082.756,50	207.839.028,97	763.666.808,03

MANDAGUAÇU - PARANÁ					
ESTIMATIVA DO REPASSA DO DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DA RECEITA	2026	2027	2028	2029	
Receita Tributária	25.487.900,00	27.688.154,00	29.789.800,00	31.849.824,00	
Impostos, Multa, Juros e Divida Ativa	20.363.000,00	22.235.634,00	24.003.860,00	25.717.502,00	
Taxas, Multa, Juros e Divida Ativa	5.108.000,00	5.433.710,00	5.765.690,00	6.109.975,00	
Contribuição de Melhoria	16.900,00	18.810,00	20.250,00	22.347,00	
Transferências da União	67.607.082,69	71.948.328,06	76.386.311,89	81.194.655,66	
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	59.796.082,69	63.682.828,06	67.822.211,89	72.230.655,66	
Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extra	6.360.000,00	6.726.000,00	6.934.000,00	7.215.000,00	
Cota Parte do ITR	1.320.000,00	1.400.000,00	1.484.000,00	1.596.000,00	
Transferência Financeira Lei Complementar 176/2020	131.000,00	139.500,00	146.100,00	153.000,00	
Transferências dos Estados	28.891.026,00	30.767.479,49	32.768.865,65	34.927.284,65	
Cota Parte do ICMS	23.349.746,00	24.867.479,49	26.483.865,65	28.258.284,65	
Cota Parte do IPVA	5.225.280,00	5.564.000,00	5.926.000,00	6.288.000,00	
Cota Parte do IPI - Exportação	316.000,00	336.000,00	359.000,00	381.000,00	
BASE DE CALCÚLO	121.986.008,69	130.403.961,55	138.944.977,54	147.971.764,31	
VALOR ESTIMANDO A SER REPASSADO (7% - EC 58)	8.539.020,61	9.128.277,31	9.726.148,43	10.358.023,50	



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU						20.169.000,00
01.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						20.169.000,00
01.001 - Câmara de Vereadores						20.169.000,00
0001 - PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA						20.169.000,00
Objetivo:	Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Câmara Municipal e manter as atividades legislativas					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2026	2027	2028	2029	
	Valores por ano:	5.592.000,00	4.460.000,00	4.840.000,00	5.277.000,00	
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MANDAGUAÇU						85.549.002,36
40.000 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL						85.549.002,36
40.001 - Administração Geral						9.434.002,36
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.355.000,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2026	2027	2028	2029	
	Valores por ano:	495.000,00	554.000,00	615.000,00	691.000,00	
0020 - PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA						7.079.002,36
Objetivo:	Constituir provisão orçamentária para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, assegurando equilíbrio fiscal e cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2026	2027	2028	2029	
	Valores por ano:	1.296.203,56	2.038.536,57	1.941.811,93	1.802.450,30	
40.009 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais						76.115.000,00
0015 - PROGRAMA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS						76.115.000,00
Objetivo:	Conceder benefícios de aposentadoria integral, proporcional, especial, por idade e por invalidez aos servidores efetivos, bem como os benefícios de pensão por morte do servidor ativo e inativo aos seus dependentes, nos termos da Legislação Municipal.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2026	2027	2028	2029	
	Valores por ano:	17.250.000,00	18.430.000,00	19.550.000,00	20.885.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU						657.948.805,67
02.000 - GABINETE DO PREFEITO						10.083.500,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUÁ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

02.001 - Gabinete da Chefia						4.043.000,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						4.043.000,00
Objetivo: Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	902.000,00	967.500,00	1.042.000,00	1.131.500,00		
02.002 - Procuradoria Geral do Município						4.637.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						4.637.500,00
Objetivo: Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	1.032.000,00	1.108.500,00	1.196.000,00	1.301.000,00		
02.003 - Assessoria de Comunicação						701.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						701.500,00
Objetivo: Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	152.000,00	166.500,00	183.000,00	200.000,00		
02.004 - Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor						701.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						701.500,00
Objetivo: Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Valores por ano:						
	2026	2027	2028	2029		
	152.000,00	166.500,00	183.000,00	200.000,00		
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						27.951.069,14
03.001 - Diretoria de Recursos Humanos						10.504.500,00
0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						611.000,00
Objetivo: Promover a capacitação permanente dos servidores municipais, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais do funcionalismo.						



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo: SERV		2026	2027	2028	2029
Valores por ano:		130.000,00	143.000,00	160.000,00	178.000,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.893.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
		2.165.000,00	2.356.000,00	2.578.500,00	2.794.000,00
03.002 - Diretoria de Administração					17.446.569,14
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					17.446.569,14
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
		3.565.000,00	4.235.786,98	4.627.672,44	5.018.109,72
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					68.664.862,06
04.001 - Diretoria de Contabilidade					4.308.000,00
0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA					4.308.000,00
Objetivo:	Garantir a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário e financeiro do ente público, assegurando a alocação eficiente dos recursos, a conformidade legal e a transparência na gestão, de modo a viabilizar a implementação das políticas públicas e o equilíbrio das contas governamentais.				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
		970.000,00	1.034.000,00	1.109.000,00	1.195.000,00
04.002 - Diretoria de Tesouraria					62.992.362,06
0020 - PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA					11.770.362,70
Objetivo:	Constituir provisão orçamentária para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, assegurando equilíbrio fiscal e cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
		5.880.181,84	1.850.963,02	1.960.827,56	2.078.390,28



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA						51.221.999,36
Objetivo:	Garantir a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário e financeiro do ente público, assegurando a alocação eficiente dos recursos, a conformidade legal e a transparência na gestão, de modo a viabilizar a implementação das políticas públicas e o equilíbrio das contas governamentais.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		12.074.203,56	13.173.036,57	12.991.931,93	12.982.827,30	
04.003 - Diretoria de Tributação e Fiscalização						1.364.500,00
0003 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA						1.364.500,00
Objetivo:	Garantir a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário e financeiro do ente público, assegurando a alocação eficiente dos recursos, a conformidade legal e a transparência na gestão, de modo a viabilizar a implementação das políticas públicas e o equilíbrio das contas governamentais.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO						2.243.500,00
05.001 - Assessoria de Controle Interno						1.155.500,00
0004 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO						1.155.500,00
Objetivo:	Assegurar a fiscalização, o acompanhamento e a avaliação da gestão pública, por meio de auditorias, monitoramento e ações de controle, visando prevenir e corrigir irregularidades, fortalecer a transparência e aprimorar a aplicação dos recursos públicos.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		252.000,00	274.500,00	299.500,00	329.500,00	
05.002 - Ouvidoria Municipal						1.088.000,00
0004 - PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO						1.088.000,00
Objetivo:	Assegurar a fiscalização, o acompanhamento e a avaliação da gestão pública, por meio de auditorias, monitoramento e ações de controle, visando prevenir e corrigir irregularidades, fortalecer a transparência e aprimorar a aplicação dos recursos públicos.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		245.000,00	262.000,00	281.000,00	300.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						133.786.678,92
06.001 - Diretoria de Administração na Saúde						13.048.896,41
0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						411.000,00
Objetivo:	Promover a capacitação permanente dos servidores municipais, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais do funcionalismo.					



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo: SERV		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		80.000,00	93.000,00	110.000,00	128.000,00
Objetivo:	Garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades regionais				12.637.896,41
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
06.009 - Fundo Municipal de Saúde		2.617.129,86	3.009.766,55	3.355.000,00	3.656.000,00
0006 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS					120.737.782,51
Objetivo:	Garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades regionais				120.737.782,51
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.507.495,14	29.210.800,00	31.024.055,63	32.995.431,74
07.001 - Diretoria de Proteção Social Básica					46.587.440,00
0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					16.160.300,00
Objetivo:	Promover a capacitação permanente dos servidores municipais, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais do funcionalismo.				380.000,00
Público alvo:	SERV				
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.				15.780.300,00
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
07.002 - Diretoria de Proteção Social Especial		4.241.000,00	3.797.200,00	3.822.400,00	3.919.700,00
					8.279.140,00



0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						8.279.140,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.831.150,00	1.976.940,00	2.133.880,00	2.337.170,00	
07.003 - Diretoria de Vigilância Socioassistencial						136.000,00
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						136.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	
07.005 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						3.633.000,00
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						3.633.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		815.000,00	879.000,00	940.000,00	999.000,00	
07.006 - Fundo Municipal de Assistência Social						9.894.000,00
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						9.894.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.625.000,00	2.585.000,00	2.757.000,00	2.927.000,00	
07.008 - Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescentes						6.779.000,00
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						6.779.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.422.000,00	1.580.000,00	1.806.000,00	1.971.000,00	
07.009 - Fundo Municipal dos Dir. da Pessoa c/ Deficiência						1.706.000,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL					1.706.000,00
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		369.000,00	405.000,00	445.000,00	487.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					219.827.964,00
08.001 - Dir Cent Mun Educ Inf, Ensino Fund e Educ Especial					190.821.248,52
0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					190.821.248,52
Objetivo:	Assegurar o acesso universal e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, com qualidade, equidade e inclusão, promovendo o pleno desenvolvimento das competências previstas na legislação educacional brasileira.				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		44.384.548,96	46.587.308,36	48.776.157,54	51.073.233,66
08.002 - Diretoria de Administração na Educação e Compras					25.360.815,48
0012 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					380.000,00
Objetivo:	Promover a capacitação permanente dos servidores municipais, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais do funcionalismo.				
Público alvo:	SERV				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
0005 - PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR					24.980.815,48
Objetivo:	Assegurar o acesso universal e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, com qualidade, equidade e inclusão, promovendo o pleno desenvolvimento das competências previstas na legislação educacional brasileira.				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		5.740.497,57	5.984.430,59	6.382.356,14	6.873.531,18
08.003 - Diretoria de Cultura, Lazer e Juventude					2.231.900,00
0019 - PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE					2.231.900,00
Objetivo:	Promover o acesso democrático à cultura, ao lazer e às oportunidades para a juventude, fortalecendo a identidade cultural, incentivando a participação cidadã, o protagonismo juvenil e contribuindo para a formação integral da população.				
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		482.000,00	524.800,00	573.600,00	651.500,00



08.009 - Fundo Municipal de Cultura							1.414.000,00
0008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL							1.414.000,00
Objetivo:	Promover, preservar e difundir a diversidade cultural, apoiando a produção artística, o patrimônio histórico e as manifestações populares, assegurando o acesso democrático à cultura como direito fundamental e vetor de desenvolvimento social e econômico.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		315.000,00	341.000,00	365.000,00	393.000,00		
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							9.732.000,00
09.001 - Diretoria de Esporte							
0013 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE							9.732.000,00
Objetivo:	Promover a prática esportiva e atividades de lazer como ferramentas para o desenvolvimento físico, social e cultural da população, estimulando hábitos saudáveis e a integração comunitária.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		2.118.000,00	2.294.000,00	2.512.000,00	2.808.000,00		
10.000 - SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO							4.225.000,00
10.001 - Diretoria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turis							2.712.000,00
0016 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL							2.712.000,00
Objetivo:	Fomentar o crescimento econômico e a inclusão social por meio de políticas e ações que fortaleçam setores produtivos, gerem emprego e renda, reduzam desigualdades e estimulem práticas sustentáveis e inovadoras.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		598.000,00	649.000,00	702.000,00	763.000,00		
10.009 - Fundo Municipal do Trabalho							1.513.000,00
0016 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL							1.513.000,00
Objetivo:	Fomentar o crescimento econômico e a inclusão social por meio de políticas e ações que fortaleçam setores produtivos, gerem emprego e renda, reduzam desigualdades e estimulem práticas sustentáveis e inovadoras.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		340.000,00	365.000,00	388.000,00	420.000,00		
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							5.304.000,00
11.001 - Diretoria de Fiscalização Ambiental							1.781.000,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUÁ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.781.000,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		383.000,00	423.000,00	462.000,00	513.000,00	
11.002 - Diretoria de Licenciamento Ambiental						1.695.000,00
0017 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						1.695.000,00
Objetivo:	Promover a preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, assegurando qualidade de vida à população atual e às futuras gerações, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		363.000,00	402.000,00	440.000,00	490.000,00	
11.009 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						1.828.000,00
0017 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						1.828.000,00
Objetivo:	Promover a preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, assegurando qualidade de vida à população atual e às futuras gerações, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		340.000,00	400.000,00	468.000,00	620.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						86.274.291,55
12.001 - Diretoria de Obras						34.505.962,60
0010 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA						1.820.000,00
Objetivo:	Garantir a manutenção, ampliação e modernização dos serviços urbanos e de utilidade pública, assegurando infraestrutura adequada, limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da população.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		400.000,00	430.000,00	470.000,00	520.000,00	
0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS						30.858.962,60
Objetivo:	Assegurar a adequada conservação, recuperação e modernização da infraestrutura dos próprios municipais, garantindo segurança, acessibilidade, eficiência funcional e valorização do patrimônio público, de forma a atender melhor a população e aprimorar a prestação dos serviços públicos.					
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:				
		2026	2027	2028	2029	
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas	5.089.012,81	7.686.280,00	8.790.180,00	9.293.489,79	1.781.000,00
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
0009 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL						
Objetivo:	Ampliar o acesso à moradia digna por meio da construção, regularização e melhoria de unidades habitacionais, priorizando famílias de baixa renda e promovendo a inclusão social, a segurança e a qualidade de vida.	383.000,00	423.000,00	462.000,00	513.000,00	46.000,00
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
12.002 - Diretoria de Serviços Públicos						
0010 - PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA						
Objetivo:	Garantir a manutenção, ampliação e modernização dos serviços urbanos e de utilidade pública, assegurando infraestrutura adequada, limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da população.	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	51.718.328,95
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					42.282.578,95
12.002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas	9.244.297,17	10.709.203,45	10.968.383,33	11.360.695,00	9.435.750,00
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
12.010 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.	2.100.000,00	2.260.750,00	2.436.500,00	2.638.500,00	50.000,00
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					50.000,00
0014 - PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL						
Objetivo:	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.	10.000,00	13.000,00	12.000,00	15.000,00	
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					



13.000 - SEC MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB URB E TRANSP							7.142.500,00
13.001 - Diretoria de Seg Pública, Mob Urbana e Transporte							5.778.000,00
0007 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE							5.778.000,00
Objetivo:	Garantir a segurança da população e promover a mobilidade urbana eficiente, segura e acessível, por meio de ações integradas de prevenção, fiscalização e infraestrutura viária.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		1.248.000,00	1.366.000,00	1.503.000,00	1.661.000,00	1.364.500,00	
13.002 - Diretoria de Frotas e Manutenção							1.364.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.364.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	12.646.000,00	
14.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							1.364.500,00
14.001 - Diretoria de Planejamento e Obras Públicas							1.364.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.364.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00	11.281.500,00	
14.002 - Diretoria de Uso e Ocupação do Solo							11.281.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							11.281.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		2.382.000,00	2.754.500,00	2.971.500,00	3.173.500,00	20.751.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							20.751.000,00
15.001 - Diretoria de AgriC, Pec e Serv de Inspeção SIMI/POA							20.751.000,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUÁ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0011 - PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO							20.751.000,00
Objetivo:	Estimular o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, por meio do apoio técnico, do acesso a crédito, da modernização produtiva e da valorização do pequeno e médio produtor, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		4.383.000,00	4.889.000,00	5.433.000,00	6.046.000,00		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS							2.729.000,00
16.001 - Diretoria de Compras e Patrimônio							1.364.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.364.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00		1.364.500,00
16.002 - Diretoria de Licitação							1.364.500,00
0002 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.364.500,00
Objetivo:	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas						
Público alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029		
		297.000,00	322.500,00	353.500,00	391.500,00		
Total Geral:		174.648.720,47	185.096.302,09	196.082.756,50	207.839.028,97		763.666.808,03



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Câmara Municipal e manter as atividades legislativas	Quanto maior a dimensão institucional e a importância das ações do legislativo Municipal, maior a necessidade de uma política de transparência que garanta o acesso de todos os municípios às ações dos vereadores, da Administração e das contas públicas. Neste sentido, a atual estrutura física e funcional do Legislativo deverá evoluir, gradativamente, para suprir deficiências em diferentes setores para dar suporte à atividade parlamentar. Criar condições orçamentárias e financeiras para garantir ações de caráter administrativo e suporte pra execução de programas finalísticos.	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo, objetivando o desenvolvimento da ação parlamentar
0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Assegurar a coordenação, supervisão e apoio administrativo necessários ao funcionamento da instituição, por meio da gestão integrada de recursos humanos, financeiros, materiais e organizacionais, promovendo eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes estratégicas	O programa serve como a espinha dorsal administrativa do governo, sem ele, a execução de políticas e serviços públicos ficaria desorganizada, ineficiente e vulnerável a falhas.	Coordenação Governamental: Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Promover a integração entre secretarias, ministérios ou áreas para evitar sobreposição de ações. Garantir alinhamento das ações com o plano estratégico do governo e com o orçamento aprovado. Administração Geral: Assegurar a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos dos órgãos da administração pública. Zelar pela conformidade legal e fiscal na execução de despesas e arrecadação de receitas. Modernizar processos internos por meio da transformação digital e da simplificação de procedimentos. Transparência e Controle: Implantar e manter sistemas de controle interno e auditoria. Publicar informações de forma clara e



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0003	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Garantir a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário e financeiro do ente público, assegurando a alocação eficiente dos recursos, a conformidade legal e a transparência na gestão, de modo a viabilizar a implementação das políticas públicas e o equilíbrio das contas governamentais.	Enquanto o Coordenação e Administração Geral é mais amplo e engloba gestão e integração administrativa, este é focado especificamente no ciclo orçamentário-financeiro.	Planejamento Orçamentário: Elaborar e atualizar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Integrar planejamento físico (metas e entregas) com planejamento financeiro (recursos e prazos). Garantir que a alocação de recursos esteja alinhada às prioridades do governo. Execução Orçamentária: Autorizar e acompanhar a emissão de empenhos e liquidação de despesas. Monitorar limites de gastos e restos a pagar. Garantir conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Execução Financeira: Programar e liberar recursos financeiros conforme o cronograma e a arrecadação. Gerir fluxo de caixa do ente público. Controlar pagamentos, transferências e repasses. Monitoramento e Avaliação: Utilizar sistemas integrados de administração financeira (ex.: SIAFI, SICONFI, e-SIC). Elaborar relatórios periódicos para controle interno e controle externo (Tribunais de Contas). Avaliar a execução orçamentária e financeira para subsidiar ajustes no planejamento. acessível para a sociedade. Fomentar a prestação de contas e o combate a irregularidades. Sustentabilidade e Eficiência: Utilizar recursos públicos com economicidade e responsabilidade socioambiental. Adotar indicadores de desempenho para avaliar resultados e corrigir desvios. Incentivar a capacitação contínua dos servidores.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0004	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Assegurar a fiscalização, o acompanhamento e a avaliação da gestão pública, por meio de auditorias, monitoramento e ações de controle, visando prevenir e corrigir irregularidades, fortalecer a transparência e aprimorar a aplicação dos recursos públicos.	O Programa de Controle Interno é um instrumento de gestão que tem como função garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma legal, eficiente, eficaz e transparente, prevenindo irregularidades e fortalecendo a governança.	Transparência e Prestação de Contas: Publicar dados orçamentários e financeiros em portais de transparência. Facilitar o acesso de órgãos de controle e da sociedade às informações. Promover capacitação dos servidores na área orçamentária e financeira. Prevenção e detecção de irregularidades: Implantar práticas e ferramentas que identifiquem riscos e falhas na gestão. Auditoria e avaliação da gestão: Realizar auditorias operacionais, contábeis e financeiras nos órgãos e entidades da administração pública. Conformidade legal e normativa: Garantir o cumprimento da legislação, normas e regulamentos vigentes. Apoio aos órgãos de controle externo: Fornecer informações e relatórios para Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos competentes. Fomento à transparência e à integridade: Incentivar a cultura da ética, da prestação de contas e do acesso à informação. Capacitação continuada: Qualificar equipes técnicas para fortalecer a atuação do controle interno.
0005	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Assegurar o acesso universal e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, com qualidade, equidade e inclusão, promovendo o pleno desenvolvimento das competências previstas na legislação educacional brasileira.	A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo essencial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento econômico e social. Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, persistem desafios como a evasão escolar, a distorção idade-série, as desigualdades regionais e a	Universalização do acesso: Garantir matrícula para 100% das crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória. Permanência com sucesso: Reduzir evasão e repetência por meio de apoio pedagógico e programas de incentivo. Instituir: Implantação do Curso Pré-vestibular em



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0006	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades regionais	A saúde é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 e deve ser garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os cidadãos. Apesar dos avanços na ampliação da cobertura e na descentralização dos serviços, persistem desafios como filas de espera, carência de profissionais em determinadas regiões, desigualdades no acesso a serviços especializados e necessidade de fortalecimento da atenção básica. O Programa Saúde para Todos visa enfrentar essas demandas por meio de investimentos na rede física, qualificação profissional, incorporação de tecnologias, ampliação da cobertura de atenção primária e integração com outros níveis de atenção, assegurando resolutividade e	Escolas Públicas no âmbito do Município Qualidade do ensino: Adotar práticas pedagógicas baseadas em evidências e alinhadas à BNCC. Educação inclusiva: Oferecer atendimento especializado a estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades. Formação de professores: Investir na capacitação inicial e continuada dos educadores. Parcerias intersetoriais: Integrar ações com saúde, assistência social e cultura para combater causas da exclusão escolar. Monitoramento e transparência: Utilizar indicadores educacionais para acompanhar resultados e divulgar dados à sociedade. Universalização do acesso: Garantir atendimento a todos, independentemente de renda, localização geográfica ou condição social. Fortalecimento da Atenção Básica: Expandir e qualificar as equipes de Saúde da Família e os serviços de atenção primária. Integração das redes de atenção: Melhorar a articulação entre atenção básica, média e alta complexidade. Prevenção e promoção da saúde: Desenvolver campanhas de vacinação, programas de alimentação saudável, combate a doenças crônicas e promoção da



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
--------	-----------	--------------	-----------	---------------	------------

humanização no atendimento.

saúde mental.

0007	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Garantir a segurança da população e promover a mobilidade urbana eficiente, segura e acessível, por meio de ações integradas de prevenção, fiscalização e infraestrutura viária.	A integração das políticas de segurança pública com a mobilidade urbana é fundamental para garantir qualidade de vida, reduzir acidentes e crimes, e assegurar deslocamentos rápidos e seguros. A modernização do transporte e a priorização de modais sustentáveis contribuem para a redução de congestionamentos, poluição e exclusão social.	Eficiência e inovação: Ampliar o uso de telemedicina, prontuário eletrônico e gestão informatizada. Formação e valorização de profissionais: Investir na capacitação e nas condições de trabalho das equipes de saúde. Participação social e transparência: Fortalecer os conselhos e conferências de saúde, garantindo controle social e divulgação de resultados. Integrar políticas públicas de segurança e mobilidade urbana, garantindo a atuação coordenada entre órgãos municipais e demais esferas de governo. Priorizar investimentos em infraestrutura viária, transporte coletivo e tecnologias de monitoramento. Assegurar acessibilidade universal e inclusão social no planejamento do transporte e mobilidade. Incentivar o uso de modais sustentáveis, como bicicletas e transporte coletivo, visando reduzir a emissão de poluentes. Fortalecer a Guarda Municipal e demais serviços de fiscalização, com capacitação contínua e modernização de equipamentos. Promover ações educativas permanentes para conscientização sobre segurança no trânsito e cidadania. Estimular a participação da comunidade na identificação de demandas e na construção de soluções para segurança e mobilidade.
------	---	------------------------	--	---	--



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Promover, preservar e difundir a diversidade cultural, apoiando a produção artística, o patrimônio histórico e as manifestações populares, assegurando o acesso democrático à cultura como direito fundamental e vetor de desenvolvimento social e econômico.	A cultura é um elemento central para a identidade, a coesão social e o desenvolvimento humano. Além de preservar memórias e tradições, a produção cultural movimenta a economia criativa, gera empregos e fortalece o turismo. Contudo, muitos municípios e regiões ainda enfrentam carência de espaços culturais, dificuldades para financiamento de atividades artísticas e pouca valorização de manifestações locais. O Programa de Desenvolvimento Cultural busca ampliar o acesso à cultura, apoiar artistas e grupos culturais, preservar o patrimônio material e imaterial e incentivar a participação da população, integrando a cultura às políticas de educação, turismo e desenvolvimento econômico.	Monitorar e avaliar continuamente os resultados das ações, ajustando estratégias para maior eficiência e impacto. Valorização do patrimônio cultural: Preservar e restaurar bens materiais e imateriais, registros e acervos históricos. Apoio à produção artística: Financiar e incentivar projetos culturais em diversas linguagens (música, teatro, dança, literatura, artes visuais, audiovisual etc.). Formação cultural: Promover cursos, oficinas e programas de capacitação artística para a população. Democratização do acesso: Ampliar e modernizar espaços culturais como bibliotecas, teatros, centros culturais e museus. Fomento à economia criativa: Incentivar empreendimentos e cadeias produtivas relacionadas à cultura. Promoção de eventos e festivais: Realizar programações que valorizem a diversidade e as manifestações culturais locais. Integração intersetorial: Articular ações culturais com educação, turismo, meio ambiente e desenvolvimento social.
0009	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Ampliar o acesso à moradia digna por meio da construção, regularização e melhoria de unidades habitacionais, priorizando famílias de baixa renda e promovendo a inclusão social, a segurança e a qualidade de vida.	O direito à moradia é garantido pela Constituição Federal e integra a política de desenvolvimento urbano prevista no Estatuto da Cidade. Muitos municípios enfrentam déficit habitacional, ocupações irregulares e moradas em condições precárias, o que impacta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das	Construção de moradias populares: Desenvolver e implementar projetos habitacionais para famílias de baixa renda. Regularização fundiária: Garantir o título de propriedade e segurança jurídica aos ocupantes de áreas irregulares.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0010	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Garantir a manutenção, ampliação e modernização dos serviços urbanos e de utilidade pública, assegurando infraestrutura adequada, limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da população.	famílias.	Melhoria habitacional: Apoiar reformas e ampliações que garantam salubridade e segurança.
				O Programa de Habitação Municipal busca reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia por meio da oferta de novas unidades, da regularização fundiária, da requalificação de áreas degradadas e do apoio a reformas, integrando ações de infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana.	Urbanização de assentamentos precários: Implantar infraestrutura básica como água, esgoto, energia e pavimentação.
					Parcerias institucionais: Articular recursos e ações com governos estadual, federal e iniciativa privada.
					Sustentabilidade e inovação: Adotar tecnologias construtivas sustentáveis e de baixo custo.
					Participação comunitária: Envolver os beneficiários no planejamento e execução dos projetos.
				Os serviços urbanos e de utilidade pública são essenciais para o funcionamento da cidade e o atendimento às necessidades básicas da população. Envolvem ações como limpeza e conservação de vias e praças, manutenção da iluminação pública, coleta e destinação de resíduos, manejo de áreas verdes, controle de drenagem e manutenção de cemitérios, mercados e outros equipamentos públicos.	Limpeza e conservação urbana: Realizar varrição, capina, poda e lavagem de vias, praças e espaços públicos.
				A ausência ou precariedade desses serviços compromete a saúde, a segurança e o desenvolvimento social e econômico, impactando diretamente a percepção de qualidade de vida. O Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública busca estruturar, organizar e qualificar a prestação desses serviços, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às demandas da comunidade.	Gestão de resíduos sólidos: Coletar, transportar e dar destinação adequada aos resíduos domiciliares, comerciais e recicláveis.
					Manutenção da iluminação pública: Implantar e conservar sistemas de iluminação, priorizando eficiência energética e segurança.
					Drenagem e prevenção de alagamentos: Executar limpeza e manutenção de galerias, bocas de lobo e canais pluviais.
					Cuidado com áreas verdes e arborização: Manter parques, jardins e arborização urbana, promovendo qualidade ambiental.
					Manutenção de equipamentos públicos: Conservar e reformar mercados, feiras,



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0011	PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Estimular o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, por meio do apoio técnico, do acesso a crédito, da modernização produtiva e da valorização do pequeno e médio produtor, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.	A agropecuária desempenha papel fundamental na economia, na geração de empregos e no abastecimento alimentar. No entanto, produtores rurais, especialmente os de pequeno e médio porte, enfrentam desafios como acesso limitado a crédito, carência de assistência técnica, baixa mecanização e vulnerabilidade a oscilações de mercado e eventos climáticos. O Programa de Fomento Agropecuário busca superar esses desafios oferecendo incentivos e condições para que os produtores aumentem a produtividade de forma sustentável, adotem boas práticas ambientais, melhorem a qualidade dos produtos e ampliem sua inserção nos mercados.	Assistência técnica e extensão rural: Disponibilizar orientação técnica para melhoria de processos produtivos. Acesso ao crédito e incentivos: Facilitar financiamentos e oferecer subsídios para aquisição de insumos e equipamentos. Modernização e mecanização: Apoiar a adoção de tecnologias que aumentem eficiência e reduzam custos. Sustentabilidade ambiental: Incentivar práticas de manejo sustentável do solo, da água e da biodiversidade. Agregação de valor e comercialização: Apoiar agroindústrias, cooperativas e estratégias de acesso a mercados. Capacitação e formação: Promover cursos e treinamentos para produtores e trabalhadores rurais. Gestão de riscos e segurança alimentar: Implementar ações de prevenção e mitigação de perdas por fatores climáticos ou sanitários.
0012	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERV	Promover a capacitação permanente dos servidores municipais, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais do funcionalismo.	A modernização da gestão pública exige servidores capacitados e atualizados frente às novas demandas da sociedade. A formação continuada possibilita que os servidores adquiram conhecimentos técnicos e desenvolvam habilidades que impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados, no cumprimento das metas governamentais e na melhoria do	Integração com escolas de governo, universidades e entidades de capacitação; Oferta de cursos presenciais e à distância (EAD), oficinas, seminários e treinamentos; Ênfase em temáticas como: gestão pública, atendimento ao cidadão, inovação, tecnologia, legislação municipal, ética e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0013	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Promover a prática esportiva e atividades de lazer como ferramentas para o desenvolvimento físico, social e cultural da população, estimulando hábitos saudáveis e a integração comunitária.	relacionamento com o cidadão.	transparência; Avaliação periódica dos resultados e impactos do programa; Adoção de metodologias participativas e inovadoras de aprendizagem. Infraestrutura: Construção, reforma e manutenção de espaços esportivos e de lazer. Instalação de academias ao ar livre e áreas de recreação. Fomento e Incentivo: Apoio financeiro e logístico a projetos e eventos esportivos e culturais. Distribuição de materiais e equipamentos. Criação de editais de incentivo ao esporte e lazer. Formação e Capacitação: Treinamento de professores, técnicos e monitores. Incentivo à formação de gestores esportivos comunitários. Promoção de Eventos e Atividades: Realização de campeonatos, festivais, torneios escolares e comunitários. Programas permanentes de atividade física (dança, ginástica, caminhada, esportes coletivos).
			O cenário atual revela carência de infraestrutura esportiva em muitos bairros, falta de equipamentos de uso público e escassez de iniciativas permanentes que promovam a inclusão social por meio do esporte e do lazer. Essa realidade impacta diretamente no aumento de sedentarismo, obesidade, doenças crônicas e isolamento social, problemas que geram custos à saúde pública e reduzem o bem-estar coletivo. O Programa de Incentivo ao Esporte surge como uma resposta estratégica para ampliar o acesso da população a atividades físicas, recreativas e culturais, garantindo oportunidades para todas as faixas etárias e priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade. Ao investir na construção, manutenção e utilização de espaços esportivos, capacitação de profissionais e promoção de eventos, o programa não apenas fomenta hábitos saudáveis, mas também atua como		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
--------	-----------	--------------	-----------	---------------	------------

0014	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Promover a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos, combatendo todas as formas de discriminação e exclusão social.	ferramenta de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento comunitário. O Programa de Igualdade e Justiça Social se propõe a enfrentar essas desigualdades de maneira estruturada e integrada, articulando ações em diversas áreas — educação, saúde, assistência social, habitação, trabalho e cultura — e adotando estratégias específicas para promover equidade, combater a discriminação e ampliar oportunidades. Investir em políticas de igualdade não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também uma estratégia de fortalecimento do desenvolvimento sustentável e da coesão social. Experiências nacionais e internacionais demonstram que sociedades mais igualitárias apresentam maiores índices de bem-estar, menor violência, melhor desempenho econômico e maior estabilidade política. Intersetorialidade: Integrar ações e recursos de diferentes áreas — como educação, saúde, cultura, trabalho, habitação e segurança — para resultados mais abrangentes. Transparência e Controle Social: Garantir divulgação clara das ações e possibilitar acompanhamento e fiscalização por órgãos competentes e pela sociedade civil. Sustentabilidade: Planejar ações de longo prazo, garantindo continuidade e estabilidade das políticas, independentemente de mudanças administrativas. Combate à Discriminação:	Universalidade: Garantir que as ações alcancem toda a população, com prioridade para grupos em situação de vulnerabilidade. Equidade: Adotar medidas específicas e compensatórias para reduzir desigualdades históricas e estruturais. Respeito à Diversidade: Reconhecer e valorizar as diferenças étnicas, culturais, de gênero, orientação sexual, geracionais e territoriais. Participação Social: Estimular o envolvimento de cidadãos, organizações sociais e comunidades na formulação, execução e avaliação das políticas.
------	--	------------------------	---	--	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0015	PROGRAMA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Conceder benefícios de aposentadoria integral, proporcional, especial, por idade e por invalidez aos servidores efetivos, bem como os benefícios de pensão por morte do servidor ativo e inativo aos seus dependentes, nos termos da Legislação Municipal.	O crescimento da população idosa no Brasil é um dos maiores desafios e oportunidades das próximas décadas. Aposentados e pensionistas representam um grupo significativo que necessita de políticas voltadas não apenas à garantia de sua renda, mas também à promoção da saúde, inclusão social, acesso a serviços e qualidade de vida. O Programa de Aposentados e Pensionistas tem como finalidade valorizar esse segmento, assegurando direitos, oferecendo benefícios complementares e criando condições para o envelhecimento ativo e digno.	Prevenir e enfrentar práticas discriminatórias de qualquer natureza, promovendo igualdade de tratamento e oportunidades. Valorização: Reconhecer aposentados e pensionistas como cidadãos com experiência e contribuição social. Inclusão: Garantir acesso a oportunidades de participação social, cultural e econômica. Acessibilidade: Assegurar condições adequadas de mobilidade, comunicação e atendimento. Intersetorialidade: Integrar ações nas áreas de saúde, cultura, esporte, assistência social e transporte. Transparência: Divulgar informações sobre direitos, benefícios e programas de forma clara e acessível.
0016	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Fomentar o crescimento econômico e a inclusão social por meio de políticas e ações que fortaleçam setores produtivos, gerem emprego e renda, reduzam desigualdades e estimulem práticas sustentáveis e inovadoras.	O desenvolvimento econômico e social sustentável é um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera. A integração de políticas voltadas à geração de emprego e renda, inovação, fortalecimento do empreendedorismo e redução das desigualdades sociais é essencial para o crescimento equilibrado e para a melhoria da qualidade de vida da população. O Programa de Promoção e Desenvolvimento Econômico e Social busca articular ações estratégicas para dinamizar a economia local, ampliar oportunidades de trabalho, estimular a produção e o consumo conscientes e promover o bem-estar coletivo.	Inclusão produtiva: Garantir oportunidades de geração de renda para todos, especialmente para populações vulneráveis. Sustentabilidade: Estimular o uso racional de recursos e a preservação ambiental. Inovação e tecnologia: Incentivar soluções criativas e uso de tecnologias modernas nos processos produtivos. Articulação institucional: Integrar esforços entre governo, iniciativa privada, universidades e sociedade civil.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0017	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Promover a preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, assegurando qualidade de vida à população atual e às futuras gerações, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.	O crescimento urbano, agrícola e industrial tem gerado impactos significativos sobre os ecossistemas, aumentando os riscos de degradação ambiental. A proteção do meio ambiente é condição essencial para a saúde pública, o equilíbrio climático e a manutenção da biodiversidade. O cumprimento da legislação ambiental exige ações planejadas e contínuas para prevenir, mitigar e remediar danos ambientais. A população demanda cada vez mais políticas de sustentabilidade, educação ambiental e gestão adequada dos recursos naturais. A Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforçam a necessidade de implementar programas municipais de proteção ambiental.	Descentralização: Promover o desenvolvimento de diferentes regiões, evitando a concentração econômica.
					Participação social: Envolver comunidades e organizações na construção e acompanhamento das políticas.
					Incentivar práticas de gestão sustentável e uso racional dos recursos naturais;
					Desenvolver e apoiar ações de preservação, conservação e recuperação de áreas degradadas;
					Estimular programas de coleta seletiva, reciclagem e redução de resíduos sólidos;
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Assegurar a adequada conservação, recuperação e modernização da infraestrutura dos próprios municipais, garantindo segurança, acessibilidade, eficiência funcional e valorização do patrimônio público, de forma a atender melhor a população e aprimorar a	A manutenção e a modernização dos próprios municipais são essenciais para a preservação do patrimônio público, a continuidade e a qualidade na oferta de serviços à comunidade. Muitos desses espaços necessitam de intervenções estruturais, adequações de acessibilidade, Modernizar instalações elétricas, hidráulicas,	Fortalecer a fiscalização e o cumprimento da legislação ambiental;
					Promover campanhas de sensibilização e educação ambiental voltadas à comunidade escolar e à sociedade em geral;
					Apoiar iniciativas de proteção à fauna, flora e aos recursos hídricos;
					Integrar políticas públicas de meio ambiente com saúde, saneamento, agricultura e desenvolvimento urbano;
					Fomentar parcerias com organizações da sociedade civil, setor privado e órgãos governamentais para ampliar o alcance das ações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0019	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	prestação dos serviços públicos.	melhorias em eficiência energética e modernização tecnológica. Investir na recuperação e conservação evita a deterioração precoce dos bens, reduz custos futuros com reparos emergenciais e promove ambientes adequados para servidores e cidadãos.	tecnológicas e de acessibilidade;
					Adequar os espaços às normas de segurança, sustentabilidade e eficiência energética;
					Valorizar o patrimônio público, garantindo maior durabilidade e funcionalidade;
					Proporcionar ambientes mais adequados e confortáveis para servidores e usuários.
					Democratização do acesso – ampliar o alcance de atividades culturais, esportivas e de lazer, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade;
					Valorização da diversidade cultural – reconhecer, preservar e incentivar as manifestações culturais locais, tradicionais e contemporâneas;
					Juventude protagonista – fomentar projetos liderados por jovens, garantindo sua participação nas decisões e execução das atividades;
					Integração intersetorial – articular cultura, educação, esporte, turismo, assistência social e saúde em ações conjuntas;
					Formação e capacitação – promover oficinas, cursos e programas de qualificação em áreas artísticas, tecnológicas e esportivas;
					Inclusão social – garantir acessibilidade física, econômica e comunicacional em todas as atividades do programa;
					Sustentabilidade e inovação – incentivar práticas sustentáveis e uso de tecnologias criativas para ampliar o impacto das ações;
					Participação comunitária – estimular



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"","9206":"","descricao":"","2026 / 2029"}; Colunas adicionais: [{"P":"","O":"","J":"","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0020	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO	Constituir provisão orçamentária para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, assegurando equilíbrio fiscal e cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e nas leis orçamentárias anuais, destinada a cobrir passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de possibilitar a abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária. Sua previsão é essencial para a saúde fiscal do município, garantindo capacidade de resposta a demandas emergenciais e imprevistas, sem comprometer a execução de políticas e serviços essenciais.	conselhos, fóruns e consultas públicas para garantir que a comunidade e a juventude estejam ativamente envolvidas no planejamento e avaliação do programa. Responsabilidade Fiscal: Obedecer rigorosamente às normas da LRF. Transparência: Divulgação clara da utilização da reserva. Prudência Orçamentária: Dimensionamento adequado, evitando tanto a insuficiência quanto a ociosidade excessiva de recursos. Finalidade Restrita: Uso exclusivo para as hipóteses previstas em lei.



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	179.163.938,69	190.734.027,07	202.600.940,13	215.312.102,78	787.811.008,67
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.487.900,00	27.689.154,00	29.789.800,00	31.849.824,00	114.816.678,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos	20.363.000,00	22.235.634,00	24.003.860,00	25.717.502,00	92.319.996,00
0000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	10.181.500,00	11.117.817,00	12.001.930,00	12.858.751,00	46.159.998,00
00104001040101000015001001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.498.010,00	6.003.621,18	6.481.042,20	6.943.725,54	24.926.398,92
00303003030102000015001002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	4.683.490,00	5.114.195,82	5.520.887,80	5.915.025,46	21.233.599,08
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas	5.108.000,00	5.434.710,00	5.765.690,00	6.109.975,00	22.418.375,00
00510005100107000017530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	710.000,00	771.860,00	806.740,00	852.975,00	3.141.575,00
00511005110107000017530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.398.000,00	4.662.850,00	4.958.950,00	5.257.000,00	19.276.800,00
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição de Melhoria	16.900,00	18.810,00	20.250,00	22.347,00	78.307,00
00000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	16.900,00	18.810,00	20.250,00	22.347,00	78.307,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	5.356.000,00	5.732.600,00	6.030.320,00	6.282.457,00	23.401.377,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	1.840.000,00	2.003.000,00	2.116.620,00	2.212.957,00	8.172.577,00
00040000400803000018001111 - Regime Próprio de Previdência Social	1.840.000,00	2.003.000,00	2.116.620,00	2.212.957,00	8.172.577,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.516.000,00	3.729.600,00	3.913.700,00	4.069.500,00	15.228.800,00
00507005079999000017510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.516.000,00	3.729.600,00	3.913.700,00	4.069.500,00	15.228.800,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	7.440.000,00	8.229.000,00	9.054.000,00	10.162.000,00	34.885.000,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	280.000,00	299.000,00	314.000,00	338.000,00	1.231.000,00
00000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	280.000,00	299.000,00	314.000,00	338.000,00	1.231.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	7.160.000,00	7.930.000,00	8.740.000,00	9.824.000,00	33.654.000,00
00000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	7.160.000,00	7.930.000,00	8.740.000,00	9.824.000,00	33.654.000,00
00040000400803000018001111 - Regime Próprio de Previdência Social	2.460.000,00	2.700.000,00	2.950.000,00	3.300.000,00	11.410.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência Correntes	4.700.000,00	5.230.000,00	5.790.000,00	6.524.000,00	22.244.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência da União e de suas Entidades	140.530.038,69	148.708.673,07	157.326.504,13	166.590.606,78	613.155.822,67
00000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	79.039.582,69	84.114.128,06	89.291.211,89	94.877.655,66	347.322.578,30
00000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	35.331.841,34	37.590.894,03	39.861.025,95	42.333.277,83	155.117.039,15
00103001030101000015001001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.501.342,33	17.572.363,58	18.712.677,21	19.933.197,02	72.719.580,14
00104001040101000015001001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.717.200,00	1.816.020,00	1.872.180,00	1.948.050,00	7.353.450,00
00107001079901000015500000 - Salário Educação	2.320.000,00	2.475.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	10.295.000,00
00110010110901061815990000 - MDE/FNDE - Merenda Escolar	750.000,00	800.000,00	853.000,00	910.000,00	3.313.000,00
00303003030102000015001002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	14.056.699,02	14.969.050,45	15.940.428,73	16.980.130,81	61.946.309,01
00494004941202062016000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.376.000,00	2.542.800,00	2.709.900,00	2.889.000,00	10.517.700,00
00496004960902062016000000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	685.000,00	732.000,00	785.000,00	838.000,00	3.040.000,00
00497004970902062016000000 - Vigilância em Saúde	98.500,00	105.000,00	110.000,00	117.000,00	430.500,00
00504005049999000017040000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.060.000,00	1.135.000,00	1.182.000,00	1.213.000,00	4.590.000,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 3
Data: 16/09/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
0067700350906050716610000 - Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e PcD II - CEAS 55/2024	52.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	232.000,00
00681009350906050716610000 - Incentivo a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e Serviços	172.000,00	195.000,00	225.000,00	240.000,00	832.000,00
00685010110904051816610000 - Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	52.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	232.000,00
00711009340906060616600000 - Transf. PSB FNAS (Assistencia Social)	200.000,00	215.000,00	227.000,00	246.000,00	888.000,00
00712009400906062516600000 - Transf. GBF FNAS (Assistencia Social)	72.000,00	75.000,00	81.000,00	88.000,00	316.000,00
00856010110906051916610000 - Piso Único de assistência social - PAS	105.000,00	113.000,00	120.000,00	132.000,00	470.000,00
00941009410906062616600000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	200.000,00	215.000,00	227.000,00	250.000,00	892.000,00
01038010380201000015420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	1.380.000,00	1.421.000,00	1.467.000,00	1.503.000,00	5.771.000,00
01051010510902062016040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	1.275.000,00	1.362.000,00	1.445.000,00	1.537.000,00	5.619.000,00
010630106309990061817190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	250.000,00	258.000,00	262.000,00	270.000,00	1.040.000,00
01064010640902062016050000 - Assistência Financeira da União para complementação ao pagamento do piso	385.000,00	412.000,00	441.000,00	470.000,00	1.708.000,00
(-) FUNDEB	-12.223.216,62	-13.016.565,69	-13.861.242,47	-14.765.331,22	-53.866.356,00
(-) 00103001030101000015001001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-12.223.216,62	-13.016.565,69	-13.861.242,47	-14.765.331,22	-53.866.356,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.273.026,00	32.249.479,49	34.398.865,65	36.717.284,65	133.638.655,79
0000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	14.445.513,00	15.383.739,75	16.384.432,83	17.463.642,32	63.677.327,90
00103001030101000015001001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.800.577,02	8.307.219,46	8.847.593,72	9.430.366,86	34.385.757,06
00303003030102000015001002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	6.644.935,98	7.076.520,28	7.536.839,10	8.033.275,47	29.291.570,83
00512005129999000017500000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	72.000,00	76.000,00	82.000,00	90.000,00	320.000,00
00676009350906050716610000 - Incentivo Estadual voltado aos Direitos das Crianças e Adolescentes - 400 mil	400.000,00	450.000,00	550.000,00	625.000,00	2.025.000,00
01013010130901051815760000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	910.000,00	956.000,00	998.000,00	1.075.000,00	3.939.000,00
(-) FUNDEB	-5.778.205,16	-6.153.495,86	-6.553.773,09	-6.985.456,89	-25.470.931,00
(-) 00103001030101000015001001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-5.778.205,16	-6.153.495,86	-6.553.773,09	-6.985.456,89	-25.470.931,00
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência de instituições Privadas	520.000,00	555.000,00	585.000,00	610.000,00	2.270.000,00
00698010110906000018980000 - Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMDI	400.000,00	425.000,00	445.000,00	460.000,00	1.730.000,00
00699010110906020218980000 - Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMDCA	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
00731010110999000016690000 - Doações do IRRF para o Fundo Mun. dos Direitos da PcD	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência de Outras instituições Públicas	30.697.430,00	31.790.065,52	33.051.426,59	34.385.666,47	129.924.588,58
00101001010201000015401070 - FUNDEB 70%	27.627.687,00	28.611.058,97	29.746.283,93	30.947.099,82	116.932.129,72
00102001020201000115401070 - 30% Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.069.743,00	3.179.006,55	3.305.142,66	3.438.566,65	12.992.458,86
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	350.000,00	374.600,00	400.316,00	427.215,00	1.552.131,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	350.000,00	374.600,00	400.316,00	427.215,00	1.552.131,00
0000000000107000015000000 - Recursos Ordinários / Livres	40.000,00	46.000,00	52.000,00	58.000,00	196.000,00
00551005510803000018001111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	310.000,00	328.600,00	348.316,00	369.215,00	1.356.131,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas de Capital	1.480.000,00	296.800,00	311.640,00	327.221,00	2.415.661,00



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens	280.000,00	296.800,00	311.640,00	327.221,00	1.215.661,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis	80.000,00	84.800,00	89.040,00	93.491,00	347.331,00
00501005010499000017550000 - Receitas de Alienações de Ativos	80.000,00	84.800,00	89.040,00	93.491,00	347.331,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	212.000,00	222.600,00	233.730,00	868.330,00
00501005010499000017550000 - Receitas de Alienações de Ativos	200.000,00	212.000,00	222.600,00	233.730,00	868.330,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
00675009340906050616610000 - Incentivo Estadual para Construção do CRAS - Deliberação 43/2025	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	12.006.203,56	13.235.536,57	13.585.191,93	13.950.493,30	52.777.425,36
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	4.100.000,00	4.346.000,00	4.606.760,00	4.883.166,00	17.935.926,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	4.100.000,00	4.346.000,00	4.606.760,00	4.883.166,00	17.935.926,00
00040000400803000001800111 - Regime Próprio de Previdência Social	4.100.000,00	4.346.000,00	4.606.760,00	4.883.166,00	17.935.926,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	7.906.203,56	8.889.536,57	8.978.431,93	9.067.327,30	34.841.499,36
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	7.906.203,56	8.889.536,57	8.978.431,93	9.067.327,30	34.841.499,36
00040000400803000001800111 - Regime Próprio de Previdência Social	7.906.203,56	8.889.536,57	8.978.431,93	9.067.327,30	34.841.499,36
Total Geral:	174.648.720,47	185.096.302,09	196.082.756,50	207.839.028,97	763.666.808,03